Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 48

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Vicente Machado

RIO, 27

O dr. Vicente Machado, governador do Paraná, está nos ultimos momentos de vida.

S. exc. já foi sacramentado, mas ainda conserva toda a lucidez do espirito, tendo se despedido da familia e dos amigos que o rodeiam.

Nuncio apostolico

RIO, 27

A bordo do *Nile*, chegou hoje a esta capital o monsenhor Ravona, nuncio apostolico junto ao governo brasileiro.

S. exc. desembarcou no Arsenal de marinha, onde o aguardava grande multidão, e se achavam o cardeal Joaquim Arcoverde, altas dignidades do clero, representantes dos ministros e outras muitas pessôas gradas.

Monsenhor Ravona almoçou no Mosteiro de S. Bento, devendo partir hoje mesmo para Petropolis, onde será recebido festivamente.

Ministerio do exterior

RIO, 27

Parece que a vaga do visconde do Cabo Frio, director geral da secretaria do exterior, será preenchida pelo chefe de secção Frederico Carvalho ou pelo barão de Ramiz Galvão.

General Julio Rocca

RIO, 27

Em S. Paulo as festas *roquinas* comprehendem um banquete e baile offerecidos ao illustre argentino pelo dr. Jorge Tibiriçá, realizando-se tambem uma parada militar.

Embaixador dos Estados Unidos

RIO, 27

Chegou o sr. Dudley, novo embaixador americano junto ao nosso governo.

Representação do Brasil em Haya

RIO, 27

O governo acaba de dirigir convites ao dr. Joaquim Nabuco e Ruy Barbosa para representarem o Brasil na conferencia da paz em Haya.

A lavoura dos Estados-Unidos

RIO, 27

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, pretende contratar nos Estados Unidos pessoal habilitado, afim de estudar e applicar nas regiões do norte o systema da lavoura em terrenos seccos.

Explosão

RIO, 27

No vapor *Florianopolis*, que se achava atracado na ponte do trapiche do Lloyd, occorreu hoje, ás 2 horas da tarde, uma explosão em duas caixas de gazolina que se achavam no porão, por se ter partido um guindaste.

Estabeleceu-se grande panico entre os estivadores, sendo alguns attingidos por estilhaços.

O incendio foi extincto logo pelo pessoal da lancha *Gomes de Mattos*, sendo desnecessarios os serviços da companhia de bombeiros que compareceu depois.

Ficaram feridos os seguintes estivadores: João Teixeira, Firmino Guilherme, Manuel Dias, Domingos Casimiro Rodrigues, Benedicto Dias Ribeiro, Antonio Rodrigues, Henrique Luiz e Joaquim Santos, os dois ultimos gravemente.

Foram todos medicados pelo dr. Daniel de Almeida e depois internados no hospital da Misericordia.

O *Florianopolis* soffreu ligeiros prejuizos, devendo partir amanhan para os portos do sul.

Exercito nacional

RIO, 27

Amanhan será assignado, no despacho collectivo, o decreto que promove a 1.º tenente do 27.º batalhão o 2.º Manuel Augusto de Athayde, devendo ficar sem effeito a promoção do tenente Nelson Azeredo, que está pronunciado no fôro civil.

Reforma

RIO, 27

Foi reformado, a pedido, allegando o seu estado de saúde, o coronel do quadro especial de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo.

Envenenamento

RIO, 27

Hontem manifestou-se envenenamento em uma familia que ingerira um pastellão de ostras comprado numa confeitaria.

Falleceu a dona da casa d. Guiomar da Cruz.

Cambio

RIO, 27

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

EXTERIOR

Porto de Pernambuco

LISBOA, 27

Foi declarado limpo o porto de Pernambuco.

Navegação para o Brasil

LISBÔA, 27

Nesta cidade têm sido realizadas varias conferencias em propaganda da navegação para os portos do Brasil.

Politica portugueza

LISBÔA, 27

Correm rumores insistentes acerca da politica do gabinete João Franco, dizendo-se novamente que dentro em poucos dias se manifestará a crise ministerial.

O rei da Saxonia

LISBOA, 27

O rei da Saxonia é esperado aqui em março vindouro.

O porto de Lisbôa

LISBOA, 27

O conselheiro Teixeira de Souza insiste pela approvação de seu projecto relativamente á franquia do porto de Lisbôa.

Pastagens publicas

LISBOA, 27

A população de Serra Mortola acha-se amotinada em consequencia de estarem transformadas as suas terras em pastagens publicas, por motivo da intensissima estiagem.

Deroulede

PARIZ, 27

Falleceu M. André Deroulede.

Collisão com a terra

LONDRES, 27

O correspondente em Roma do *Daily News* communica que o sr. Mattenci, director do observatorio do Vesuvio, desmente o annuncio da proxima destruição organica da terra, em consequencia do choque de um cometa.

A guerra de Honduras-Nicaragua

NOVA-YORK, 27

Os Estados Unidos intervirão na questão de Honduras e Nicaragua, caso essas republicas recusem submetter-se á arbitragem.

Os nacionalistas

MONTEVIDÉO, 27

O partido nacionalista acaba de publicar um manifesto, aconselhando espectativa benevola deante dos actos do novo presidente do Uruguay.

Minas explosivas

MONTEVIDÉO, 27

Fazem-se escavações em roda do palacio da presidencia da Republica, em virtude de ter sido denunciada a existencia de minas explosivas, visando o arrazamento do edificio e a morte do novo presidente.

O ministro do Brasil

SANTIAGO, 27

O ministro plenipotenciario do Brasil, aqui acreditado, apresentou suas despedidas ao governo do Chile.

Chuvas

BUENOS-AIRES, 27

Chove torrencialmente nesta cidade e no interior, caindo fortissimos granizos.

Politica argentina

BUENOS-AIRES, 27

O gabinete discute actualmente a intervenção em Corrientes.

As opiniões estão divididas.

Banquete

BUENOS-AIRES, 27

O dr. Felix Bocayuva será banqueteado no proximo sabbado, por motivo de sua justa promoção no corpo diplomatico do Brasil.

Addidos militares

BUENOS-AIRES, 27

O dr. Estanislão Zeballos, ministro do exterior, tem feito varias nomeações de addidos militares na Europa.

Navegação argentina

BUENOS-AIRES, 27

Está resolvida a organização de uma companhia de navegação argentina.

O banco hespanhol será o principal accionista.

CARTA DO RIO

Rio, 19 de fevereiro

AS FESTAS DO CARNAVAL

Passaram as festas de Momo e dellas não restam senão as affirmações do quanto crescemos e avultámos em costumes civilizadores, em habitos que nos abonam em desenvolvimento das alegrias populares.

E' tradicional no Rio de Janeiro o enthusiasmo que geram annualmente as festas do carnaval; pode-se mesmo dizer que são ellas as unicas populares, que apprehendem todos os espiritos, irmanam todos os gostos, dando á população carioca tres dias de loucura fanatica, de irrequietação que baralha todas as entidades.

Mas o brilhantismo do carnaval de 1907 é inapagavel e veiu assignalar o progresso material da nossa terra, o apuro do gosto esthetico e, sobretudo, a transição civilizadora que se operou na massa popular, nas sociedades alegres, como nas instituições a que incumbe a vigilancia publica.

Passou-se o carnaval com um cirrus diaphano, translucido, sem um vinculo de máo presagio.

E não sabemos a quem dar a gloria, a palma da victoria nesse torneio.

A *Gazeta de Noticias* fez a festa dos cordões, idéa consagrada pelo mais retumbante successo, influindo directamente na remodelação desse carnaval rebarbativo que eram os cordões, agora transformados em alegres e brilhantes ranchos de cantores gentis, em verdadeiros grupos carnavalescos de allegorias bizarras e criticas de espirito.

Fez a batalha de confetti na avenida Beira-Mar, e o resultado dessa iniciativa dil-o o elogio franco de toda a imprensa, deante da evidencia retumbante do successo.

Assignalo com muito applauso o exito alcançado pelos prestitos e bailes de diversos clubes familiares e suburbanos.

Depois foi terça-feira gorda, dos grandes clubes, dos veteranos, dos ardentes corypheus de Momo, e os échos dos applausos, o rumor longinquo das carruagens phantasticas resoem ainda, como notas de uma marcha triumphal.

Passam pela retina, como fita magica de um kaleidoscopio em reproducção continua os chromos e as scintillações refulgentissimas dos prestitos—um sonho de fadas a que não desdenharam de assistir o chefe do Estado e sua familia.

O movimento popular foi colossal, como nunca visto, augmentado pela facilidade que agora offereceram as avenidas e as ruas alargadas no centro da cidade.

Só as tres companhias de bondes transportaram nos tres dias do carnaval 99985 pessôas. Imagine-se a quanto subiu o movimento juntando-se áquella somma os milhares de individuos que andaram em centenas de automoveis e carros e os que transitaram a pé.

E nem uma desordem, nem um conflicto, nem um accidente.

A COMPANHIA MORALISADORA

A policia fluminense vae levando por deante a campanha moralisadora contra os hediondos *caftens*, a prostituição aviltadora dos nossos bons costumes e ao vicio da jogatina do bicho que avassalou toda a sociedade ou dos jogos de azar em espeluncas e tavolagens que eram centros preparadores de todos os crimes, onde se concertavam não raro delictos de todas as especies.

Em vão os patifes que escravisam as mulheres brancas têm recorrido aos tribunaes, pedindo *habeas-corpus* para fugirem á lei de expulsão, tentando para isso passar como negociantes e industriaes de coisas em que elles nunca pensaram, senão quando buscaram licenças municipaes para illudir a propria justiça, burlando a policia.

Mas os tribunaes têm sido inflexiveis e cincoenta e tantos *caftens* já foram barra fóra, sem contar os que se têm evadido para Buenos Aires ou pedido para embarcar voluntariamente para outras terras.

Por outro lado, a policia vae limpando as ruas centraes e de grande transito dos nobres e luxuosos alcouces da prostituição, por um meio facil, ainda que não escondendo uma violencia: as mulheres da vida airada não podem chegar ás janellas; e, como dahi é que lhes vem o negocio, a consequencia é a fallencia certa e a mudança inevitavel.

A rua senador Dantas, tão bella, tão bem edificada e tão mal afamada, está quasi limpa.

Quanto ao jogo, a policia tem voltado principalmente a sua perseguição para o flagello do *bicho* que tanto prejudica os nossos costumes e tanto tem enriquecido a desoccupados, principalmente estrangeiros e para as locandas baratas á presumpção e á doutrina de que é em taes espeluncas que o effeito do jogo mais se affirma pernicioso.

Não acredito que o actual chefe de policia consiga exterminar o jogo nesta capital como o director da saúde publica extinguiu o typho icteroide; principalmente quanto ao bicho, estou convencido de que o dr. Alfredo Pinto apenas o refreará, o que já será um grande beneficio, porque é bem verdade que dois terços da nossa população joga diariamente nas vinte e cinco especies que foram damninha invenção do commendador Drummond, por isso de execranda memoria.

PESTE, FOGO E SUICIDIOS

Ainda não nos libertámos do mal levantino que os boletins demographo-sanitarios assignalam semanalmente por casos fataes e já nos amedronta a variola, a terrivel e nojenta enfermidade que mata ou deforma.

No hospital de São João já ha sessenta e tantos enfermos e não será para admirar a irradiação do flagello, dada a diminuição, cada vez maior, do numero dos individuos que procuram a vaccinação anti-variolica, descoroçoados de seus effeitos pelas falsas doutrinas de uma questão recente armando a medidas de reacção popular.

De suicidios a semana foi farta: nada menos de oito, por paixões desencontradas, por coleras, por ciumes, por desalentos e até um pela perseguição da policia ao jogo do bicho.

Matando-se, o desgraçado bicheiro confessou que a autoridade tirara-lhe o meio de vida.

Tres casas commerciaes foram destruidas por incendios vorazes, para os quaes a policia pede explicações, que só as companhias de seguros acabarão por dar, porque nesta terra não se condemna nem incendiarios, nem passadores de notas falsas.

UM ANARCHISTA? — UM ATTENTADO DA CALLE MAIOR

Foi uma noticia retumbante a que appareceu no sabbado de carnaval.

A nossa policia tinha feito um successo deprecando á de Minas a prisão de um anarchista famoso, cumplice no attentado de Calle Maior, quando foi visada a existencia dos reis de Hespanha á saida do templo em que acabava de ser celebrado o regio consorcio.

O criminoso ahi estava, tinha vindo escoltado de Caxambú, onde fôra preso, quando se fingia de mendigo.

E a reportagem entrou no terreno das phantasias, começou a descrever-lhe o typo, um hespanhol de vinte e poucos annos, alourado, tez fina e unhas que denunciavam um homem de trato. Os jornaes falaram do mutismo do perigoso cumplice de Merand, que sob o aspecto andrajoso occultava um estudante, o mesmo que a policia madrilena procurava por toda a parte.

Vieram depois os commentarios e as doutrinas constitucionaes sobre a sua entrega ao governo de Hespanha; o Brasil não podia fazel-o não tendo tratado de extradicção; mas o embarcaria como expulso do nosso territorio para um porto de sua nação e a policia de lá, que seria o lobo, que o agarrasse.

Pois senhores, depois de tudo isso, o que parece averiguado é que Juan Rouvari—este o seu nome—, não passa de um desgraçado idiota, um pobre diabo imbecil, que nunca pensou em ser anarchista nem na sua nem na nossa terra.

O ASSASSINATO DO SENADOR OLYMPIO DE CAMPOS — A REVELAÇÃO DOS CRIMINOSOS

Está encerrado esse acontecimento que o duplo titulo tanto pungiu a alma nacional, tanto envergonhou a nossa civilização e tanta crueza emprestou aos nossos costumes.

O tribunal do jury, como tudo fazia prenunciar, em sessão de 14 do corrente absolveu unanimemente os academicos Armando e Humberto Cardoso, filhos do fallecido deputado dr. Fausto Cardoso e seu primo Delio Guaraná, accusados do crime de assassinato de monsenhor Olympio de Campos, senador de Sergipe.

A'quelles deu o jury a derimente da privação de sentidos, a este a negativa de coparticipação no crime.

MAIS LADROEIRA

Está a policia debulhando uma formidavel ladroeira, praticada por extensa quadrilha de engravatados, que falsificaram innumeras cautélas de apolices municipaes, do ultimo emprestimo de trinta mil contos.

Por emquanto não se sabe a quanto monta o formidavel logro, em que foram colhidos bancos, casas commerciaes e particulares.

Estão presos já oito meliantes e outros procura a policia; não vale tomar espaço com os nomes dos tratantes, pois é melhor registal-os quando o jury absolvel-os como martyres, innocentes ou privados dos sentidos...

O ACRE

A commissão que vae ser confiada ao engenheiro dr. Bueno de Andrada, no territorio do Acre, é de uma grande importancia e de extraordinaria vantagem para aquella região.

Em virtude de disposição legislativa, o governo federal está autorizado a applicar em obras de melhoramentos daquelle territorio os 5 % addicionaes cobrados sobre a exportação dos seus productos. Esta porcentagem póde bem produzir cerca de dois mil contos e é com estes recursos que aquelle profissional vae ali executar os melhoramentos projectados.

Da commissão que é, naturalmente, subordinada ao ministerio do interior, farão parte outros engenheiros civis e militares, devendo ser completada com outros funccionarios de ordem technica e administrativa e as respectivas instrucções serão expedidas de modo a abrangerem os diversos serviços pertencentes a este ministerio e aos da industria e da guerra.

No plano a adoptar figuram obras de fortificação da fronteira, estradas e caminhos, desobstrucção de cachoeiras, aberturas de canaes, drenagem do solo e outros serviços de saneamento, construcção de edificios destinados a escolas e repartições publicas e a fundação de nucleos de população, de preferencia empregada na agricultura e criação.

E', como se vê, um plano vasto que attende ás necessidades urgentes que não podem por mais tempo ser preteridas e ás quaes o Congresso Nacional resolveu prover nessa autorização de que agora se soccorre o governo.

O dr. Bueno de Andrada espera levar comsigo um certo numero de familias do Rio Grande do Norte e Ceará, o maior numero que puder conseguir, para dar-lhes trabalho e installação nos primeiros nucleos que fundar.

A commissão é inteiramente independente da autoridade das prefeituras.

Dentro em pouco vae começar a construcção da linha telegraphica para aquella região e dentro de dois annos é provavel que esteja o Acre em communicação immediata com o resto do mundo pelo telegrapho.

O dr. Tavares de Lyra pensa em pedir ao poder legislativo a necessaria autorização para modificar e melhorar a actual organização daquelle territorio, principalmente na parte que se refere á constituição do poder judiciario que actualmente está longe de satisfazer aos interesses da justiça.

A NOSSA EXPORTAÇÃO

Não podem ser mais animadoras as cifras relativas á nossa exportação em 1906, levadas pela repartição de Estatistica Commercial ao conhecimento do sr. ministro da Fazenda e por s. exc. communicadas á imprensa. E o simples exame dessas cifras, mostrando a expansão extraordinaria das nossas forças productoras, mostra por um outro lado as surprezas que o condemnado papel moeda reserva mesmo aos paizes em plena prosperidade de producção.

Tomando em consideração o valor effectivo e real da exportação, isto é, o seu valor ouro, verifica-se que nunca houve um augmento tão grande, de um para outro anno, como entre 1905........ 44.643.000 libras e 1906, 53.059.000 libras, cerca de 8 1/2 milhões de libras a mais. Para esta somma de 53 milhões de libras, concorrem com mais de 49 milhões os «vegetaes e seus productos».

A exportação agricola de 1906 foi maior, por si só, do que toda a exportação de 1905 em cerca de 4 1/2 milhões de libras. E é bem indicativo do abandono em que a nossa actividade deixa outros elementos de riqueza, o facto de figurarem ao lado dos 49 milhões esterlinos de productos vegetaes, apenas cerca de 3 milhões da classe «animaes e seus productos», e apenas um milhão da classe «mineraes e seus productos», numa terra de vastos campos e pastagens, numa terra de prodigiosa riqueza do sub-solo.

FALLECIMENTOS

Sucumbiram nesta capital, durante a semana: o dr. Moraes Britto, antigo e conceituado medico legista da policia; os drs. Ernesto Gitahy, Rego Macêdo e o conhecido industrial e capitalista Bernardo Caimary.

(*Do nosso correspondente*).

Na maciota...

4.ª SERIE

XCII

BUENOS-AYRES—25.
« Fazem-se prognosticos de um proximo encontro entre um cometa e a terra.»

E' o diabo, meu Netto, é o diabo!
Que malfadada lembrança
Tem esse cometa agora!
Vem elle e, sem mais demora,
Traz-zas! com a ponta do rabo
Varre toda a *lorotança*...

Varre-a mesmo. Está provado,
Desde os tempos mais antigos,
E' facto verificado,
Que já ninguem mais contesta,
Que esses tremendos castigos,
Quando a Deus justo e iracundo,
Cuja justiça não erra
Apraz mandal-os ao mundo,
Varrem da face da terra
Tão somente o que não presta..

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Realiza-se:

Theatro Santa Isabel, cinematographo Joulie, 8 horas da noite.

Reuniões—Estão marcadas:

Banco das Classes, assembléa geral de accionistas, 2 horas da tarde, rua Bom Jesus, 13, 1.º andar, tomada de contas e eleição de novos directores;

Devoção de S. João Baptista, a cargo dos artistas, pateo do Terço n. 44, 1.º andar, 7 horas da noite;

Protectora da instrucção popular, em sessão de directoria, ás 11 horas, á rua das Flores n. 13;

Gremio litterario Lauro Sodré, em sua séde, ás 6 horas da tarde;

Arcadia Dramatica Pinheiro Chagas, 8 horas da noite, sua séde, assembléa geral.

Actos religiosos—Effectuam se:

Sermão quaresmal do sr. bispo d. Luiz, 7 horas da noite, matriz de Santo Antonio; pelo vigario Augusto Silva, haverá tambem sermão quaresmal na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da noite.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete francez *Amazone*; Bahia e escalas, vapor costeiro *Una*; Rio de Janeiro, paquete nacional *Mossoró*.

Praça—Apregoa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varios moveis.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, mercearia á rua do Occidente n. 22.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—O dr. Juiz seccional deste Estado avisa que será installada, no dia 12 de março vindouro, a Junta de recursos eleitoraes;

Companhia Amphitrite—Convite para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 15 de março futuro, para a apresentação do relatorio do anno de 1906 e eleição da mesa de assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes;

Triumpho VI (Conclusão)—Deodato Monteiro;

Hospital Portuguez de Beneficencia — Convite para a assembléa geral ordinaria, que realizar-se-á no proximo domingo 3 de março;

Edital—Nomenclatura dos cidadãos ultimamente alistados como eleitores na ultima revisão eleitoral.

×

Alma religiosa

Em visita pastoral pelo interior do Estado, seguirá em principio do mez de maio o exmo sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

S. exc. embarcará no trem da *Great Western*, dirigindo-se para a cidade de Pesqueira, onde se demorará poucos dias.

Depois visitará Cimbres, Alagôa de Baixo, Villa Bella, Flores e Belmonte e seguindo para Tacaratú, transportar-se-á pelo rio S. Francisco, para o vizinho Estado de Alagôas, donde regressará á sua diocese.

Tem ainda s. exc o projecto de prolongar mais a excursão caso não seja ella muito penosa.

Se assim succeder, percorrerá o estimado antistite, além das cidades acima mencionadas, mais a de Salgueiro, Petrolina, Cabrobó, regressando pelo rio São Francisco.

✠ Commemorando a paixão de Christo, o padre Velloso projecta este anno realizar os actos da semana santa, na matriz da Graça.

Para esse fim, não tem poupado esforços.

GRAVE

Esteve hontem demoradamente no collegio da Estancia o sr. bispo d. Luiz.

S. exc. havia lido, manhan cedo, o *Diario* e procurava providenciar a respeito do caso que publicámos e nos fôra narrado pelo capitão Barretto Fontoura, do 40.º batalhão federal.

Por volta de 4 horas da tarde, desejosos de apurar essas providencias do chefe da egreja em Pernambuco, mandámos ao palacio da Soledade um de nossos companheiros, aquelle justamente com quem s. exc. mostrára desejos de conversar, quando o nosso reporter lhe appareceu, o que faz todos os dias, em busca do expediente da secretaria do bispado.

Nós haviamos acolhido as informações do capitão Fontoura, que por ellas se responsabilizára. Era justo conseguir emente que procedessemos da mesma fórma, registando a defesa de quem fôra accusado.

D. Luiz escrevia uma carta ao *Diario* quando deu entrada ao nosso collega, que lhe enviára o seu bilhete de visitas.

S. exc. acolheu com verdadeiro carinho ao nosso representante e, certo do fim da visita, feriu directamente o assumpto:

— O *Diario*, apesar dos seus cabellos brancos, publicou hoje...

Interrompendo o venerando antistite, que sorria paternalmente, o nosso collega falou:

— Perdôe-nos v. exc. A noticia é grave, não ha duvida, mas por ella responde um official conhecido da guarnição militar. O *Diario* não tinha direito de recusal-a.

— Pois bem. Logo, pela manhan, eu li o meu decano, continuou o sr. bispo, como sempre faço e, depois de ter celebrado, fui entender-me com a superiora do collegio da Estancia. Ouvi-a, interroguei a religiosa Catharina, irman do capitão Fontoura, e lhe posso informar que essa menina soffre perturbações mentaes, que se aggravam periodicamente. Assim, dá ella verdadeiro trabalho ás companheiras. A's vezes, a despeito de todos os conselhos e avisos, sae á rua sósinha, como fez ante-hontem, tendo estado em casa do dr. Loureiro. Em um bonde, encontrou o official do exercito, por quem mandou recado a seu irmão, dizendo que precisava falar-lhe. O irmão, que sabe dos incommodos da religiosa Catharina, foi effectivamente procural-a no collegio. Nessa occasião a irmã Josepha, uma velha religiosa ingleza, explicou-lhe que Catharina ha tres dias não comia, porque recusava todos os alimentos, suspeitando-os até de envenenados.

E' possivel que o capitão Fontoura se houvesse molestado porque a superiora do collegio não o recebera. Não houve, entretanto, com isso desattenção. A superiora não fala o portuguez e assim evitou apparecer. Assevero-lhe que a religiosa não estava presa e o capitão Fontoura mesmo declara que a encontrou na sala de visitas. Catharina ha quatro annos não tem classe e isso mesmo me disse. Ella não é, pois, professora. Assiste apenas ás licções de piano das alumnas. Quanto ao caso da limpeza de excremento de cachorro, o caso se explica. Todas as religiosas são obrigadas pela sua disciplina á limpeza de seus aposentos. Ora, no de Catharina um cachorrinho sujára; ella chamou uma orphan para fazer a limpeza. Certa companheira, que presenciára a ordem, observou-lhe que esta era irregular e offereceu-se para o serviço, que executou, causando irritação á Catharina. Posso adeantar-lhe que essa menina, já melhorada da crise, está arrependida e mandou chamar de novo o irmão para que este, com justiça, repare a magua causada pelos jornaes.

— Posso então publicar todas essas affirmações? perguntou o representante do *Diario*.

— De certo, respondeu d. Luiz, que acrescentou: não é de hoje o desarranjo dessa menina. Muitas vezes a irman Josepha, a que me referi, tem obstado a que ella saia á rua, de uma vez até pretendendo lançar-se da ponte abaixo. Publique essas explicações, porque eu iria dal-as em carta e acredito que o capitão Fontoura, depois de conversar novamente com a irman, não duvidará aceital-as.

Trocámos com o sr. bispo ainda algumas palavras de cumprimentos e demos por finda a nossa missão.

E ahi ficam as informações que nos forneceu o sr. d. Luiz.

×

A bôa impressão que nos causou uma inesperada visita ao edificio onde se acha aquartellado o 2.º batalhão de policia leva-nos a escrever estas linhas.

Chegámos no quartel ás 2 horas da tarde.

Ao avistar-nos de uma das varandas do pavimento superior, o tenente-coronel Peregrino de Farias desceu ao nosso encontro, levando-nos para o seu gabinete.

Acha-se elle disposto com asseio e conforto.

As paredes são forradas de vistoso papel azul com elegantes ramagens e o assoalho coberto de esteira de trançado branco e vermelho.

Em uma das mesas trabalhava no momento o tenente Lucio de Souza, secretario e em outra o major fiscal Alfredo Duarte, que tem uma salêta preparada para o seu expediente.

Decorridos alguns minutos em affectuosa palestra, passámos a percorrer varios compartimentos, acompanhados pelo referido commandante, sempre solicito em nos ministrar informações.

Vimos no almoxarifado, onde pouco nos demorámos, grande quantidade de fardamentos, kepis, cinturões, botinas, colxões e travesseiros, tudo isto destribudo na melhor ordem possivel.

Aquelle salão fica proximo ao gabinete do coronel Peregrino.

Nas 4 companhias, sarilhos novos e as armas asseiadas.

Os alojamentos, banheiros, cozinha, refeitorio, recentemente preparados, graças aos esforços do activo commandante, têm as condições hygienicas precisas e estão situados no pavimento terreo do edificio.

As despezas com estes melhoramentos correram pela caixa do 2.º corpo, conforme nos asseverou um official.

×

No *Lucas*, districto policial da Torre, foi ante-hontem capturado pelo subdelegado local o celebre desordeiro João Antonio de Castro que, armado de faca, tentara assassinar um transeunte.

Hontem foi o desordeiro recolhido á casa de detenção, onde se acha á disposição do dr. delegado do 1.º districto da capital.

DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio do governo estiveram hontem os srs. drs Affonso Costa, João Elysio, coronel Fragoso, desembargador Teixeira de Sá, coronel Ernesto de Miranda, commendador José Maria de Andrade, coronel Martins de Barros, engenheiro Torres Cotrin, dr. Oswaldo Machado, coronel Padilha, dr. Faria Neves, coronel Francisco Tiburcio, professor Manuel Clementino, engenheiro Saboya, drs Ceciliano Mamede, Severino Montenegro, Souza Paraiso e Santos Moreira, chefe de policia do Estado.

*** Do Pará, onde se acha servindo na policia, officiou ao sr. governador o ex-sargento do 2.º corpo José Quintino de Lemos, solicitando uma certidão do seu comportamento durante o tempo em que serviu naquelle batalhão do Estado.

*** A' d. Esther Manso foi hontem concedida a licença de tres mezes que pediu ao governo.

Aquella senhora exerce as funcções de professora publica na cidade de Canhotinho.

*** Obteve 3 mezes de licença, por motivo de achar-se com a saúde alterada, a professora publica de Fernando de Noronha, d. Emilia Maria Gitirana.

*** Já se encontra no cargo de delegado de Taquaretinga, o sr. Christovam Gonçalves de Albuquerque, ultimamente nomeado sob proposta do dr. chefe de policia.

*** O dr Praxedes de Vasconcellos, juiz de direito de Bezerros, communicou hontem ao sr. governador haverem sido julgados, em dias da semana passada, pelo jury da comarca, 10 individuos criminosos ali.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Escrevem-nos:

« O problema da Instrucção publica no Brasil em qualquer dos tres ramos sob que se o encare tem sido constantemente objecto de discussões cujo resultado negativo tem conduzido a soluções, as mais das vezes prejudiciaes aos candidatos a uma carreira de letras.

Proclamada a independencia do Brasil, coube ás então provincias curarem da Instrucção primaria e algumas se arrogaram a incumbencia da secundaria, como succedeu em Pernambuco e S. Paulo, concorrentemente com o governo geral.

Coube nessa época ao centro a instrucção superior fornecida pelas academias de direito, de medicina e uma de engenharia civil militar. Incontestavelmente para um paiz da vastidão territorial do Brasil essa distribuição de academias por diversas circumscripções territoriaes era o que convinha; realmente taes centros de preparo intellectual produziram até sabios que ainda hoje honram a sua terra natal.

Com o advento da Republica, por uma mal entendida descentralização os encargos da instrucção publica se deslocaram dos governos até então por ella responsaveis... E o resultado tem sido a anarchia reinante.

A união procura escapar ás despezas com o ensino secundario que se ministra nos Estados. Os Estados por sua vez delegam aos municipios os encargos da Instrucção primaria e alguns até da secundaria.

Chegou-se nesse assumpto a um grão de *aperfeiçoamento* tal que houve até projecto para o governo do paiz delegar a particulares ou a aggremiações particulares os encargos do ensino superior e secundario!

Argumentava-se que os Estados-Unidos do Norte tinham a sua Instrucção assim organizada e dando optimos resultados.

Mas em materia de instrucção ha um factor muito importante a considerar: a raça a que o individuo pertence, a educação domestica recebida, sem entrar no caso sujeito em linha de conta, a influencia de outros factores que concorreram para a formação, quer da raça, quer da educação. Em um paiz como o Brasil onde os preconceitos de linhagem e de familia ainda hoje perduram, onde o filho de uma familia illustre tem direito a galgar as mais altas posições, não se lhe indagando do merecimento e onde o filho do proletario só á custa de muito trabalho, consegue collocar-se, tal regimen não poderia dar fructos; e os factos têm se encarregado de provar á saciedade o perigo das academias livres e das equiparações de collegios.

Nada portanto de bom se ha feito em instrucção publica, no Brasil.

S. exc. o sr. ministro do interior pensa em reformar a Instrucção publica e entende que a autoridade da União se estende desde a Instrucção primaria até a Instrucção superior.

Praza aos céos que s. exc. consiga o seu *desideratum*.

Queira Deus que se torne effectiva essa esperança que brota em nossa alma e que s. exc. consiga impôr uma só lei sobre instrucção em todo o paiz.

Aliás, para os que sem a mania de reproduzir no Brasil tudo o que é norte americano, vem muito a proposito essa intervenção do governo federal nos tres annos de instrucção publica, porquanto agora mesmo o congresso dos Estados-Unidos da America do Norte se occupa em legislar para as aulas primarias prohibindo a entrada de crianças japonezas, uma vez que não saibam falar o inglez.

Não é, porém, nosso fim fazer a critica do que existe no Brasil sobre instrucção, porque é hoje principio axiomatico que nada se ha feito.

O que pretendemos é levar ao sr. ministro idéas que o labor de 25 annos de trabalho exclusivo em curar da mocidade tem imposto como salutares ao progresso e ao desenvolvimento do paiz.

S. exc. nos dará licença que á proporção que formos emittindo os conceitos vamos igualmente addusindo as razões que temos para isso, e pode s. exc. ficar certo de que não apresentaremos senão factos em apoio do que affirmamos.

A primeira medida que se deve tomar relativamente ao ensino é a fixação de edades para o inicio dos estudos quer primarios, quer secundarios ou superiores.

Dois effeitos salutares traz a fiscalisação da edade: 1.º não determinar a creação de uma alluvião de intellectuaes tisicos e anemicos, 2.º fechar a porta ao estudo atabalhoado e sem criterio que a pressa dos interessados determina, convencidos como se acham de que o exame dá habilitação e que o titulo, embora adquirido sem os necessarios e imprescindiveis conhecimentos, dá o saber e a experiencia.

E' uma medida hygienica que se impõe a fixação da idade.

Aqui em Pernambuco os exemplos pullulam de meninos de 12, 13 e 14 annos, matriculados na Faculdade de Direito. Dir-se-á que é perfeitamente possivel a falsificação da prova exigida.

Tornar-se-á difficil, senão impossivel essa falsificação se a exigencia da prova da idade vier desde o inicio da instrucção primaria, repetida no começo dos estudos secundarios e afinal exhibida ainda uma vez no curso superior, não devendo haver excepção alguma nem colhendo o argumento de que a creança não se vae dedicar a uma carreira de letras.

Entendemos que se deverá fixar como idade minima para inicio do curso primario 7 annos—11 para o secundario e 16 para os superiores.

Outra medida a estabelecer é a dos prazos dentro dos quaes o candidato deverá completar o seu curso primario e o seu curso secundario.—*Clovis*.»

×

Por estes dias vae ser iniciado o aterro que se faz preciso sobre o pontilhão do logar Sant'Anna, na estrada da Victoria.

Neste sentido já recebeu ordens a directoria geral das obras publicas.

VARIAS

O tribunal correccional de Olinda deverá reunir-se amanhan, ás 11 horas do dia, e funccionará com os seguintes jurados: Jovino Barroso de Mello, dr João Baptista de Miranda Castro, dr. Fernando Lisbôa Coutinho, Manuel Presciliano da Silva Braga, João Francisco Gomes de Arruda, Alfredo Augusto de Miranda, João Joaquim Francisco da Silva e Corbiniano da Silva Cavalcante.

×

Esteve hontem no palacio da praça da Republica o sr. Henri Barrés, que foi gentilmente recebido pelo dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado.

O illustre hospede, engenheiro da *Casa Ballier* veiu acompanhar aqui detidamente os estudos das obras para o melhoramento do nosso porto, conforme autorização do ministro da industria.

S. s. representando a firma Schneider & C.ª (Creusot) já esteve em negocio para o inicio das mesmas obras.

Ao concluir o sr. Barrés a sua missão virá um outro engenheiro representante do grupo financeiro *Banque de Paris et Pays bas* e *Banque Union Parisiene*, no sentido de tomar conhecimento do serviço a ser executado.

×

Da Capunga, acaba de ser removido para a 3.ª cadeira municipal do bairro de Santo Antonio, o professor Arthur Octaviano Ramos.

×

Deste porto largará hoje para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, o vapor nacional *Una*.

×

Regressou ante-hontem de sua viagem de inspecção ás agencias e vice-consulados do norte do Brasil o illustre cav. Gino Macchioro, consul geral da Italia.

S. exc. visitou varias colonias e recebeu cumprimentos de altas autoridades dos Estados, tendo as honras que lhe são conferidas pelo posto.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos 9 bois, no matadouro do Arraial.

×

Hoje partirá deste porto o vapor nacional *Mossoró* para o Rio de Janeiro.

×

Pelo dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, foi hontem convocada a congregação para reunir-se no dia 1.º de março.

Esta reunião tem por fim tratar do proximo concurso a realizar-se e tambem dos trabalhos lectivos do anno corrente.

×

Hontem, á tarde, entrou para o ancoradouro interno o vapor inglez *Castilian Prince*, procedente de New-York.

×

O trem das 9 horas da noite, que está funccionando aos domingos, a titulo de experiencia, na secção da Central, conduziu tras-ante-hontem 80 passageiros de 1.ª classe e 36 de 2.ª.

×

Os lentes da Escola Livre de Engenharia reunem-se em congregação hoje, ás 11 horas da manhan.

×

Partiu hontem deste porto o vapor nacional *Beberibe* para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Amarração.

×

Cincoenta e nove bois foram abatidos hontem para o consumo publico, no matadouro da Cabanga.

×

Sabemos que vae reapparecer a *Cultura Academica*, de que foi proprietario o finado dr. J. R. Frota e Vasconcellos.

A nova empresa, a cargo do sr. Nogueira de Souza, da *Livraria Economica*, terá como director litterario e juridico o dr. Phaelante da Camara.

×

Para o Rio de Janeiro com escala por Maceió, Bahia e Espirito Santo saiu hontem deste porto o paquete nacional *Brasil*.

×

Attendendo á solicitação que por nosso intermedio fizeram os moradores de Olinda, resolveu a empresa *Joulie* botar hoje trem depois do espectaculo para aquella cidade.

×

Pelas 10 horas da manhan de hoje fundeará no ancoradouro externo deste porto o paquete francez *Amazone*, da companhia «Messageries Maritimes»

A' 1 hora da tarde suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Devem começar amanhan as sessões preparatorias da camara dos deputados.

O congresso estadual abrir-se-á a 6 de março proximo.

×

E' esperado hoje de Barreiros o dr. Estacio Coimbra, que vem tomar parte nos trabalhos do congresso estadual, de que s. exc. faz parte como deputado.

×

Para tratar-se de assumptos referentes aos exames da segunda época, reunem se hoje, á 1 hora da tarde, em um dos salões da Faculdade do Recife, os academicos de direito.

×

Pretende, na proxima semana, descer de Olinda, onde fôra veranear, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

S. exc. volta a fixar residencia no palacio á praça da Republica.

×

Acha-se enfermo ha dias, atacado de influenza, o estimavel artista Frederico Ramos, que felizmente já apresenta accentuadas melhoras.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

Ao serviço da Escola Normal têm causado bastantes prejuizos as copiosas chuvas destes ultimos dias.

Houve mesmo um dia em que foi impossivel o funccionamento das aulas.

As aguas atravessam o telhado, que se não encontra, ao que parece, em bôas condições, inundando todas as salas e gabinetes, molhando livros, papeis, moveis, etc.

Sabemos que o director do estabelecimento reclamou as necessarias providencias.

×

Veiu hontem visitar-nos em nosso gabinete o dr. Albino Meira filho, que nomeado amanuense da Faculdade de Direito, chegou ha poucos dias do Rio.

Agradecemos a attenção.

×

Está designado para reger a cadeira municipal da Capunga o professor em disponibilidade Antonio Martins Pessôa.

PELO BISPADO

O vigario de Taquaretinga, padre João Tavares de Moura, pedindo licença para expor o Santissimo Sacramento nas primeiras sextas-feiras do mez e festas do Sagrado Coração de Jesus, em sua parochia.—Como pede. *Luiz*, bispo de Olinda;

O mesmo vigario, pedindo licença para celebrar missa no edificio da cadeia em sua freguesia, afim de dar a sagrada communhão aos infelizes detentos em altar decentemente preparado.—Concedemos a licença pedida. *Luiz*, bispo de Olinda;

Henrique de Souza e Carlota Lins Magalhães da Silva, pedindo dispensa dos banhos de suas naturalidades e residencia e do impedimento *tempus* para se casarem.—Remettido ao revd. parocho para attender, *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Hontem a noite, na rua das Trincheiras, o desordeiro conhecido pela alcunha de *João Cabeção*, armado de punhal tentou ferir um empregado do commercio.

Preso em flagrante foi aquelle individuo conduzido para o posto policial do bairro de Santo Antonio, de onde seguiu para a detenção.

×

Em vista da inspecção medica a que foram submettidos, obtiveram hontem licença do dr. secretario geral do Estado o 2.º sargento graduado Manuel Corrêa de Mello, a praça Antonio Praxedes dos Santos e o musico José Alves de Aquino.

CASCALHO

No serviço especial do *Jornal do Recife* encontrámos o seguinte telegramma:

Diz o correspondente do «Temps» em Haya poder garantir que a proxima conferencia internacional, embora recusando aceitar a doutrina Drago, procurará os meios efficazes de evitar o emprego da força armada para a cobrança de dividas internacionaes.

Bem se vê que é uma victoria do *Panamericanismo*, que não significa outra coisa senão applicação dos principios do direito americano ás relações internacionaes.

Embora recuse aceitar a doutrina de Drago, a proxima conferencia de Haya dá ganho de causa á politica pan-americana de Roosevelt, digno continuador de Monroe, Polk e Grant.

Segundo Drago nenhuma potencia estrangeira, póde bloquear ou occupar o territorio de um Estado para tornar effectivo o pagamento de divida publica ou particular, porque o Estado ou é entidade politica, soberana, e neste caso *jurisdiz*, ou é simples pessôa juridica, titular de direitos, e então está sujeito á competencia dos tribunaes de justiça.

O Estado, entidade politica, organizado em governo, assembléas, tribunaes, repartições administrativas, não se confunde de maneira alguma com o Estado, sujeito activo e passivo de obrigações, possuidor de patrimonio.

O Estado, personalidade juridica, é não entidade politica, póde alienar ou hypothecar os bens, que fazem parte do patrimonio publico, mas não póde dispôr do territorio nacional, que é parte integrante de sua organização politica, servindo para regular a esphera de sua jurisdicção administrativa, civil e criminal.

O territorio nacional é a area, dentro da qual o Estado torna effectivo o funccionamento do apparelho juridico, e nestas condições não se comprehende como possa estar sujeito á occupação ou bloqueio para effectividade de pagamento de divida publica ou particular.

E' preciso não confundir o territorio nacional com qualquer dominio territorial que o Estado possa ter.

O territorio nacional é uno, intransferivel, deve ser conservado em toda sua integridade, o dominio publico do Estado sobre suas terras é multiplo, fraccionavel, póde ser alienado.

Todo acto de coacção contra o territorio nacional importa um verdadeiro attentado contra a existencia do Estado e deve ser considerado como uma declaração de guerra, tanto mais quanto com a occupação ou bloqueio não soffrem sómente os nacionaes, padece a sociedade inteira, inclusive os estrangeiros.

Bem se vê que embora não aceite *in totum* a these Drago, a futura conferencia de Haya com sua decisão faz causa commum com o direito americano, em face do qual toda questão, civil, politica ou internacional deve ser decidida judicialmente, por um tribunal, seja arbitral, ou não, e jamais á força ou *manu militari*.

Vida social

E' o seguinte o resultado da eleição da nova directoria do *Nucleo recreativo mixto 3 de Dezembro*, realizada no dia 19 do corrente:

Presidente—Alfredo Bastos, *vice-dito*—Manuel Barretto, *orador*—Francisco Figueiredo (reeleito), *thesoureiro*—Leonardo Barretto (reeleito), *1.º secretario*—Candido Ribeiro, *2.º dito*—Thomaz de Aquino, *fiel*—José de Sant'Anna, *procurador*—José Targine, *2.º dito*—Alfredo Baptista, *fiscal*—Luiz de França, *vice-dito*—Francisco Napoleão. *Directoria feminina, presidente*—Gasparina da Silva, *vice-dito*—Jacintha dos Santos, *oradora*—Amelia Philadelpho, *thesoureira*—Amelia Gomes, *1.º secretaria*—Maria L. dos Santos, *2.º dita*—Beatriz dos Santos, *1.º procuradora*—Julieta Philadelpho, *2.º dita*—Thomazia Philadelpho e *fiscal*—Belmira do Carmo.

— No domingo, 25 do corrente, o *Clube carnavalesco vassourinhas do Cabo*, procedeu á eleição para nova directoria, ficando ella assim composta:

Presidente—José Bom Ramos de Oliveira, *vice-presidente*—Honorio de Albuquerque Maranhão, *1.º secretario*—Antonio Norberto de Moura, *2.º secretario*—Avelino Roma, *thesoureiro*—Arthur Honorio de Freitas, *orador*—João de Barros Feijó, *director*—Manuel Ignacio.

A posse dos novos eleitos realiza-se no dia 18 de abril do corrente anno.

— Em sessão ordinaria, afim de tratar de assumptos urgentes, deverá reunir-se ás 6 horas da tarde, em sua séde, o *Gremio litterario Lauro Sodré*.

×

O passeio e o muro da escola estadual padre João Ribeiro na Encruzilhada irão soffrer consideraveis reparos, segundo as determinações do governo.

×

MONSENHOR LOBATO

Chama-se Manuel Lobato Carneiro da Cunha o sacerdote que acaba de abjurar na capital federal, declarando-se em divergencia de idéas com o cardeal Arcoverde.

Natural da Parahyba, é elle um homem baixo, magro, de cerca de 40 annos, moreno e sympathico, activo, bem falante e instruido.

Havendo completado os seus estudos no *Collegio Latino Pio Americano*, em Roma, veiu para o Recife, onde montou, em 1885, o *Collegio S. Luiz Gonzaga*, á rua do Hospicio, no predio que serviu ao antigo collegio dos jesuitas e é hoje o *Collegio Nove de Janeiro*.

Tinha como associado o conhecido educador sr. Manuel Alves Vianna, director que fôra do *Collegio da Conceição*.

No mez de maio do referido anno, porém, o padre Lobato, depois distinguido com o titulo de monsenhor, embarcou para o Rio, mandando deixar, pelo finado dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, os seus alumnos em poder do seu vizinho, o director do *Instituto 19 de abril*, que por sua vez os entregou todos aos respectivos progenitores.

No Rio, s. revdma. serviu como vigario de diversas freguesias, fundando afinal o *Collegio Pio Americano*, que hoje dirige e que está equiparado ao *Gymnasio Nacional*, tendo sido solenne e festivo o acto de sua equiparação.

×

The South American Factory enviou-nos hontem uma latinha com amostra de manteiga de seu fabrico e hontem submettida á approvação da inspectoria da hygiene publica.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 11 DE FEVEREIRO

Confirma-se cada vez mais a existencia pronunciada do partido dissidente ao qual se acham ligados os radicaes do partido progressista.

O apparecimento nas luctas parlamentares do ex-ministro o sr. conselheiro Julio de Vilhena e a forma como o velho estadista e illustre orador se evidenciou, fez com que circulassem boatos a favor do partido dissidente, engrossando o valor desses boatos o affirmar-se que outros homens de incontestavel valor como os srs. Dias Ferreira, Arroyo e Ferreira do Amaral, unindo-se aos dissidentes, formariam um grosso partido proprio a attrair muitos franquistas que aguardam o primeiro ensejo para desertar, completamente desilludidos do que esperavam.

E' facto provado que a attitude dos dissidentes no parlamento deu resultados uteis, especialmente na questão dos tabacos o que lhes valeu uma bôa corrente de sympathia especialmente na provincia.

O chefe desse partido o sr. conselheiro Alpoim conta numerosos amigos conquistados pelo seu superior talento, animo energico e decidido e figura insinuante.

As propostas de fazendas ultimamente apresentadas não foram bem recebidas.

Foram precedidas de extenso relatorio, em que o respectivo ministro explica a situação da fazenda publica.

Dessas propostas, em numero de seis, destacamos a seguinte, que se refere ao Brasil:

Artigo 1.º—E' o governo autorizado a conceder um subsidio annual não excedente á quantia de 444:000$000, durante quinze annos, á sociedade anonyma que se constituir para fazer carreiras regulares entre os portos de Portugal e os dos Estados Unidos do Brasil, em conformidade com as bases annexas á presente lei e della fazem parte integrante.

§ 1.º Para a concessão deste subsidio abrir-se-á concurso pelo prazo de tres mezes.

§ 2.º Quando os lucros permittirem a distribuição ao capital de dividendo superior a 6 por cento, metade dos lucros excedentes será abatida no subsidio. Acima de 8 por cento abater-se-ão dois terços dos lucros excedentes a este dividendo.

— O que na presente occasião mais está preoccupando a agricultura é a prolongada estiagem que está causando enormes prejuizos, especialmente nos vastos campos do Ribatejo onde as searas ainda ha pouco tão florescentes apresentam um aspecto desolador, completamente inutilizadas!

Os trigos, as cevadas e os favaes estão de todo perdidos.

E' uma verdadeira desgraça para a agricultura.

Ha muitos annos que não succede uma estiagem assim que tão graves damnos cause e provoque tão grande desanimo.

A falta de pastos está se fazendo sentir, sendo extremamente desagradavel a impressão produzida pela presença dos gados.

— O estado do tempo desenvolveu em Lisboa a mais espantosa das epidemias de «gripe» que nos têm visitado. Mais de uma decima parte da população de Lisboa está enferma do importune e não raramente traçoeiro mal.

Os medicos, aquelles que se não encontram de cama são obrigados a andar numa roda viva da casa duns para as doutros doentes.

Felizmente, por emquanto, a epidemia não attingiu o caracter grave que a costuma acompanhar. Tem sido relativamente pequeno o numero de casos fataes; mas isto não quer dizer que não chegue a degenerar para um estado mais grave.

Ainda assim, o obituario nas ultimas semanas tem augmentado consideravelmente, e tanto que nalguns dias não poucos cadaveres têm ficado por enterrar por falta de tempo para abrir covaes.

— Estamos sob um regimen athmospherico siberiano.

Lisboa, a calida Lisboa, onde a neve só de seculos a seculos consegue mostrar-se encontra-se, ha mais de oito dias exposta a um frio intensissimo, verdadeiramente congelador, que faz oscillar o thermometro entre 6 gráos centigrados acima e abaixo de zero.

Quando se sentiu entre nós temperatura por tal modo baixo?

Os pés e as mãos dos lisboetas, quando quietos durante cinco minutos, enregellam e perdem toda a sensibilidade.

Ou uma subida de temperatura vem libertar-nos desta situação anctartica ou cada um de nós se transforma em bloco gelado.

Não ha memoria de frio assim tão intenso e tão duradouro.

— Para receber o rei de Saxe e sua irman a princeza Mathilde, fazem-se grandes preparativos no palacio das Necessidades.

Consta que o referido rei vem tratar o casamento da princeza Beatriz de Saxe-Coburgo, filha do finado duque Alfredo d'Edimburgo, irmão de Eduardo VII, com o principe real sr. Luiz Fellipe.

O principe e a sua futura noiva encontraram-se pela primeira e unica vez em Madrid por occasião das bodas do rei Affonso XIII.

As pessôas da corte dizem maravilhas da princeza Beatriz.

Os reis de Portugal receberão na maior intimidade os seus regios hospedes.

— Chegou ha dias a Lisboa o cruzador dinamarquez Heindal.

E' um bello barco que envergonha a iniciativa dos nossos governos na parte respeitante á nossa marinha de guerra.

Os recursos da Dinamarca não são superiores aos nossos mas lhe chega o dinheiro para se fazer representar condignamente por uma marinha pequena mas magnificamente provida de bons barcos.

— Devem chegar a Lagos, no dia 13 do corrente, as esquadras inglezas do Canal, do Atlantico e do Mediterraneo, que, reunidas, ali vão estabelecer a base das suas operações e effectuar as manobras navaes que já por mais de uma vez se têm realisado em aguas portuguezas. O commando superior das esquadras será conferido ao almirante Wilson, um dos officiaes generaes da marinha britannica mais considerados no seu paiz.

A composição dessas esquadras é á seguinte: a do Canal terá 15 couraçados, 6 cruzadores de 1.ª classe e 4 doutras categorias; a do Mediterraneo, 7 couraçados, 4 cruzadores de 1.ª classe e 3 de outras categorias, e a do Atlantico 8 couraçados, 4 cruzadores de 1.ª classe e 3 de differentes categorias. Além desses navios, vêm ainda mais seis vasos de guerra, entrando portanto nas proximas manobras 60 navios.

— Falleceram na quinzena:

o general de brigada reformado conde de Seixas;

o dr. Clemente Joaquim de Souza Pinto, lente da escola medico-cirurgica do Porto;

o commerciante José Joaquim Correia Guimarães, da firma Guimarães & Valente;

o professor José Maria da Conceição Fernandes;

o coronel reformado de infantaria José Joaquim de Souza Mimoso;

o dr. Francisco Lazaro Costa, delegado de saúde de Faro;

o proprietario José Matheus Farto;

o capitalista Antonio Pires Teixeira;

o commandante Manuel dos Santos;

o funccionario das obras publicas, Antonio Farinha Leitão;

o dr. Francisco da Silva e Castro;

o commerciante José Pedro de Almeida;

o commerciante Pedro Moreira;

o proprietario Romão Fabeiro da Cunha;

o despachante da Alfandega Cezar Augusto Lopes;

o proprietario Bento José Barreiros.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 116, á rua Conde da Bôa-Vista, para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do respectivo predio e 63 (loja), á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 6, á rua da Assumpção, 18, á rua do Nogueira e 18, á rua do Jardim, o 1.º para no prazo de 20 dias mandar caiar e lavar as pinturas, o 2.º para no prazo de 10 dias mandar caiar e o ultimo para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do referido predio.

O mesmo doutor intimou o inquilino do predio n. 6, no Passo da Patria, para hoje, ás 2 horas da tarde, comparecer na inspectoria de hygiene, e ao gerente da companhia Drainage, para no prazo de 48 horas desobstruir o apparelho, collocar caixa nova no predio á rua da Assumpção n. 6.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 94, á rua Conde da Bôa-Vista, encontrando em bôas condições de hygiene.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 92, á rua Coronel Suassuna, 6, á rua da Assumpção e 18, á rua do Nogueira, encontrando em condições hygienicas os de ns. 92, á rua Coronel Suassuna.

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 41, 43 e 45, á rua da Guia, que se acham em bôas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na Capunga, ruas do Cupim, João de Barros e da Annunciada.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 20 pessôas, nas ruas João Ramos, Annunciada e do Cupim.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessôas.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em São José, das 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará hoje na pharmacia Central, em Afogados, das 3 1/2 ás 4 1/2 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje em Campo-Alegre, nas ruas de São João e do Dendê, das 9 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 42, á rua de São José do Manguinho, 11, á rua da Moeda, 1, á rua da Macacheira, do quadro da travessa dos Afflictos, de um predio na rua 13 de Maio e das galerias de esgoto das ruas Formosa e Matriz.

×

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José foi hontem entregue ao sr. Libanio José de Sant'Anna, um carneiro ultimamente encontrado naquelle districto e pertencente áquelle cavalheiro.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames do dia 25:

1.º ANNO

Portuguez e geographia

Amadeu Soares Guimarães, approvado simplesmente grão 3 em portuguez e grão 1 em geographia.

— Dia 26:

Arithmetica e francez

José Luiz Alves Villela, plenamente grão 6 em francez e arithmetica.

Amadeu Soares Guimarães, simplesmente grão 3 em francez e plenamente grão 6 em arithmetica.

João Corrêa de Gusmão Sobrinho, plenamente grão 6 em francez e simplesmente grão 4 em arithmetica.

Ademar de Freitas Bastos, plenamente grão 7 em francez e simplesmente grão 2 em arithmetica.

Everardo Porfirio de Araujo, simplesmente grão 5 em francez e grão 4 em arithmetica.

Boaventura Cavalcante Henriques, distincção em francez e plenamente grão 6 em arithmetica.

João Dias Moreira Junior, simplesmente grão 2 em francez e em arithmetica.

Antonio de Barros Silva Pinto, simplesmente grão 2 em arithmetica.

Faltou á oral 1.

2.º ANNO

Portuguez e geographia

Adroaldo Augusto Cabral Costa, plenamente grão 8 em portuguez e grão 7 em geographia.

Ivo Antonio de Andrade Luna, simplesmente grão 2 em portuguez e em geographia.

João da Cunha Magalhães Filho, plenamente grão 8 em portuguez e 6 em geographia.

Horacio Mendes de Hollanda, simplesmente grão 2 em portuguez e grão 3 em geographia.

Doralecio Lins Walcacer, simplesmente grão 3 em portuguez e grão 1 em geographia.

Benedicto Cardoso Mesquita, simplesmente grão 1 em portuguez e em geographia.

Telemaco Cavalcante de Mello, simplesmente grão 3 em portuguez e grão 1 em geographia.

Faltou á oral 1.

Francez e inglez

Ivo Antonio de Andrade Luna, simplesmente grão 2 em francez e em inglez.

— Serão chamados hoje a exame de francez e arithmetica do 1.º anno, os mesmos que hontem fizeram portuguez e geographia.

2.º ANNO

Resultado dos exames de arithmetica e algebra do dia 26:

Adroaldo Augusto Cabral Costa, simplesmente grão 3 em arithmetica e grão 4 em algebra.

Benedicto Cardoso Mesquita, plenamente grão 7 em arithmetica e grão 8 em algebra.

José Fonseca de Medeiros, simplesmente grão 3 em arithmetica e plenamente grão 6 em algebra.

Telemaco Cavalcante de Mello, simplesmente grão 5 em algebra.

Faltou á oral 1.

Reprovado 1.

— Serão tambem chamados hoje para exames de portuguez e geographia, os seguintes:

Adaucto Figueirôa de Caldas Brandão, Domingos Castello Branco, Carlos Marinho de Souza, Roberto da Rocha Pereira, Eugenio da Cunha Ramos, João Florentino de Mello, Euclides Machado de Moura e Filho de Miranda.

Collegio Prytaneu

Resultado dos exames de hontem:

Arithmetica (curso preparatorio)

Marina de Oliveira Menor, approvada com distincção; Celina Barros de Gouveia, plenamente grão 8; Julita Ferreira Alves, simplesmente grão 4; não compareceu á oral 1.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim de Mello, viuvo, e d. Maria da Silva Ramos, solteira, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

José Rufino da Silva e d. Maria Rodrigues de Macedo, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Francisco Gervasio da Cunha Pernet, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Isabel Dolores Carpinteiro Peres, residente na freguesia da Graça, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Martinho Bezerra de Mello e d. Maria Joaquina da Conceição, solteiros, residentes no districto da Graça.

Manuel Henrique d'Agomar, residente no districto da Varzea, e d. Josepha Candida da Costa, residente no districto da Graça, solteiros.

Severino Ferreira de Aquino e d. Leonidia Joventina da Costa Ribeiro, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

Estevam Lopes Maciel Monteiro, viuvo, residente no Recife, e d. Irinéa da Silva Rosa, solteira, residente no districto da Bôa-Vista.

Alfredo d'Assumpção Orittes, viuvo, praça do corpo de bombeiros, e d. Joanna dos Santos Portella, solteira, residente no districto da Bôa-Vista.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Angelo Mario e d. Antonia Petronilla de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Constantino Fragoso de Vasconcellos, residente no Cabo, e d. Maria Amalia de Jesus e Silva, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Herminio de Souza, residente em S. José, e d. Carlota Lino Magalhães da Silva, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Cyrillo Paulo d'Oliveira e d. Firmina Archanja da Paz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Miguel Raymundo de Souza, natural do Ceará, residente em Santo Antonio, e d. Isaura da Silva Maia, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

José de Alcantara Xavier e d. Lucia de Oliveira e Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Cursino Nepomuceno e d. Avelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Salvino da Silva e d. Maria José da Annunciação, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Christovão Benedicto d'Andrade e d. Bemvinda Rosa d'Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Estevam Lopes Maciel Monteiro, viuvo, residente no Recife, natural deste Estado, e d. Irinéa da Silva Rosa, solteira, natural de Sergipe, residente na Bôa-Vista.

Joaquim Lourenço de Barros Filho e d. Maria Santina da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Manuel dos Santos e d. Maria de Siqueira Campos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Jovino Bandeira de Vasconcellos e d. Zulmira Martha Correia, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Hermenegildo Amaro Dias, natural de Alagoas, residente em Santo Antonio, e d. Jovina Severina de Sant'Anna, natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

José Augusto de Oliveira e d. Elvira dos Santos Neves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Nicanor Guedes, do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Sebastião Basto.

Dará a guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Pela data commemorativa da promulgação da constituição recebeu o sr. general Rocha Callado os seguintes telegrammas de congratulações:

• Rio. Retribuo congratulações pela data promulgação constituição Republica.—*David Campista*, ministro da fazenda;

Rio. Agradeço v. exc. congratulações enviadas pela data commemorativa promulgação constituição Republica. Saudações cordeaes.—*Tavares de Lyra*, ministro do interior;

Rio. Agradeço e retribuo cumprimentos pelo anniversario data promulgação constituição. Saudações.—Marechal *Camara*, chefe do estado maior do exercito.»

×

Ja se acha restabelecido do ligeiro incommodo que o levou á cama, o dr. Pedro da Cunha Cavalcante.

Nossos parabens.

×

NOTICIAS MILITARES

São da mais recente mensagem do presidente Roosevelt os seguintes conceitos:

«O congresso procedeu com a maior sabedoria instituindo uma commissão a quem incumbiu de promover no paiz a pratica do tiro.

Já houve excellentes resultados desta lei, mas ella não é sufficientemente ampla. O nosso exercito regular é tão pequeno que no caso de uma grande guerra teriamos que contar principalmente com os voluntarios.

Ora, em tal caso, os voluntarios deveriam já saber atirar, pois desde que o soldado esteja bem adestrado para a luta e saiba proteger-se em campo aberto, a sua efficacia na linha de batalha estará na proporção da sua excellencia como atirador.

Deveriamos estabelecer carreiras de tiro em todas as grandes escolas publicas e militares, deveriamos manter linhas de tiro nacionaes em differentes logares, e estimular de todos os modos a creação de clubes de tiro em todas as regiões do paiz.

A pequena Republica da Suissa offerece um excellente exemplo em tudo quanto diz respeito á formação de uma communidade de bons cidadãos soldados.»

— O sr. presidente da Republica resolveu, de acôrdo com a consulta feita ao Supremo Tribunal Militar: 1.º, que não deverá contar a praça condemnada, por qualquer crime, para effeito algum de direito, o tempo em que passou no cumprimento da sentença, de acôrdo com a disposição do art. 48 paragrapho 3 do Codigo Penal da armada, em vigor no exercito; 2.º, que qualquer praça tem o dever de servir, depois do cumprimento de sentença, apenas durante o tempo complementar daquelle pelo qual se obrigou ao alistar-se; 3.º, que as praças presas não fazendo serviço se deverá suspender o pagamento de gratificações, de conformidade com o disposto na lei n. 247, de 25 de dezembro de 1894, tabella n. 2; 4.º, que as praças condemnadas por qualquer crime nenhum vencimento deverão perceber, além da metade do soldo, de acôrdo com o disposto na citada lei, uma vez, porém, cumprida a sentença, entrarão no goso da outra metade do soldo e das gratificações a que tinham direito.

Ainda de acôrdo com o parecer do Supremo Tribunal Federal, o sr. presidente da Republica resolveu mandar indeferir os requerimentos em que o tenente coronel José de Sá Earp pediu que a reforma compulsoria dos officiaes seja no dia 1 de janeiro, quando não constar o dia de seu nascimento, e não no dia 31 de dezembro, como se procede; e o do 2.º tenente José de Oliveira Campello, pedindo promoção por actos de bravura.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Amelia, esposa do sr. Candido Affonso Moreira;

o commerciante Domingos Coelho;

o sr. Adelino Carvalheira;

a senhorita Leontina Vieira Dantas;

o sr. Cristovam Martins da Costa;

o sr. Thomaz de Barros Mello;

d. Anna Cesar, esposa do sr. José de Góes Cavalcante, chefe de secção do thesouro do Estado;

Lucilla, filha do sr. Joaquim Moreira da Silva.

Casamento

Consorciam-se no proximo sabbado, o dr. Paulo Martins de Almeida e a senhorita Maria da Conceição, filha do dr. Alfredo Correia de Oliveira.

Os actos civil e religioso terão logar no engenho *Conceição*.

Nossos parabens.

Pelos salões

Em regosijo pelo anniversario natalicio do illustre sr. dr. Odilon Nestor, seu amigo dr. Fernando de Sá offereceu-lhe ante-hontem, em sua residencia, na Magdalena, um jantar intimo, sendo trocadas entre os convivas affectuosas saudações.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ás 5 horas da manhan de 26 do corrente, na cidade de Palmares, onde se achava em tratamento, hospedada em a residencia do major Florentino de Paula, a exma. sra d. Olympia de Paula Carvalho, dignissima esposa do dr. Fortunato de Carvalho, juiz municipal de Buique.

Victimaram-na antigos incommodos que zombaram dos desvelos da familia e dos recursos da sciencia.

Era um espirito bem formado, captivando a todos os que a conheciam pelas qualidades que a exornavam.

A fallecida deixa uma filhinha de 5 annos, orphan de seus carinhos de mãe extremosa.

Pezames á exma. familia da extincta, especialmente ao seu esposo, dr. Fortunato de Carvalho, e seu irmão, o major Florentino de Paula.

N. 153 — 9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1907

7812	35:000$000	22858	500$000
47956	2:000$000	40601	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

592 | 18858 | 23999
10632 | 22675 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

411	5587	15535	21655	34356
1487	13072	16429	21884	44647

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2525	11876	17575	35343
4389	13145	22774	39525
4665	13768	29187	42869
10486	14116	29802	43514
11845	17085	32592	45492

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

7811 á 7820

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

57951 á 47960

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22851 á 22860

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

40601 á 40610

APPROXIMAÇÕES

7811	200$000	22857	50$000
7813	200$000	22859	50$000
47955	100$000	40600	50$000
47957	100$000	40602	50$000

CENTENAS

Os numeros de 7801 a 7900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 47901 a 48000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 22801 a 22900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 40601 a 40700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 12 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 12.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1907:

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 7$300, proveniente do fornecimento para a pharmacia de Fernando de Noronha.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Manuel Xavier Correia de Lima, pedindo pagamento da quantia de 14$880, proveniente do fornecimento de luz ao quartel do destacamento de Olinda.—Nesta data autorizo o pagamento.

Tenente coronel Jeronymo Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Belém de Cabrobó.—O peticionario tem direito á quantia de 176$000, cujo pagamento nesta data autorizo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1907:

Padre Antonio Vellar, director da escola agricola S. Sebastião, em Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 500$000, proveniente da subvenção concedida á mesma Escola correspondente ao 1.º e 2.º trimestre de julho a dezembro passado.—Informe o thesouro.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo restituição de sua carta de matricula.—Sim.

José Felix da Silva, preso na casa de detenção, pedindo para ser submettido a jury.—Aguarde requisição do juiz competente.

Sociedade Congresso Dramatico, pedindo concessão para realizar o seu espectaculo social no theatro Santa Izabel, gosando do favor estatuido no § 2.º do art. 39 do regulamento do mesmo theatro.—Sim.

Basilio Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara do crime.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1907:

Banco das Classes e Manuel Candido de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Azevedo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª.—Restitua-se.

Eucilides Barretto.—Dirija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Verissimo Soares.—Junte o conhecimento dos impostos de transmissão de propriedade e decima predial relativos ao exercicio de 1905 a 1906.

Maria Constancia de Araujo Ribeiro.—Averbe-se.

José Pereira Lobo.—Prove a propriedade da casa de que trata a peticionaria.

Salvina Joanna da Costa.—Informe a 2.ª secção.

Maria Clotilde Mendes, Emilia Valentina da Silva Costa, A. J. Salgado e Anna Maria da Fonseca Bastos.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1907:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo permissão para que o trecho da linha ferrea que vae ser construido possa atravessar a estrada de rodagem nas proximidades de um kilometro além da estação de Camaragibe.—Sim, nos termos da informação da directoria das obras publicas.

—Despachos do dia 26:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento de serviços executados nos fórnos de incineração do Pombal.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento de serviços executados na ponte do edificio do palacio occupado pela secretaria da justiça.—Attendido nos termos desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Carolino Silva, pedindo pagamento de fornecimento de areia e barros para o serviço na estrada dos Remedios.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1907:

Manuel Araujo Carvalho Coubé e Manuel Nazario dos Santos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Carlos de Paula Lopes.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

José Soares Neves.—Junte o conhecimento de quitação.

Companhia Industrial Pernambucana.—Cumpra o disposto no § unico do art. 196 do regulamento de 10 de junho de 1898 e satisfaça a exigencia do art. 660 da consolidação das leis das alfandegas.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1907:

Antonio Elysio Vianna, representando a The South American Factory, pedindo para ser examinadas as amostras de manteiga de leite (producto de sua fabricação, afim de ser exposta á venda.—Sim, satisfazendo as exigencias legaes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 47.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' minha ordem, os loucos Pedro de tal e uma mulher cujo nome é ignorado, os quaes ficam em observação até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José de Britto, como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que hoje, cerca de 1 hora da tarde, em um sotão do predio n. 29, sito á rua da Moêda, os individuos de nomes Justiniana José de Oliveira e Francisco Vianna de Lima, armados de faca, travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos.

Contra os criminosos, que foram presos, em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns, em officio de 21 do corrente, que no dia 15 tambem do corrente, prendeu os individuos Victor José de Sant'Anna e Joaquim Florencio de Sant'Anna, conhecido por «Joaquim Flor», apprehendendo em poder dos mesmos 1 poldro, 1 egua e 1 cavallo furtados que se acham ali em deposito, afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio de 20 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 4, no sitio Cachoeira Dantas, do districto de Palmeira, o individuo de nome Antonio Arruda travou luta com Luiz Francisco da Silva, da qual resultou sair este ferido gravemente.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias necessarias.

— Participou-me o subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, em officio de 21 do corrente, que no dia 9 tambem do corrente, no logar Bitory, estando o individuo de nome Jeronymo Ferreira Mendes a examinar uma pistola, succedeu esta detonar, indo os projectis alcançar a Joaquim Moraes de Souza, que veiu a fallecer dias depois.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio scientificou-me o delegado de policia de Quipapá, que no dia 23 do corrente, no logar Limão, o individuo Julião Pereira da Silva, assassinou com uma punhalada a seu proprio irmão Alexandre Roberto da Silva, sendo preso em flagrante e sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me ainda haver no mesmo dia visitado em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 4 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia do municipio de Pedra scientificou me, em officio de 17 do corrente, que cerca de 11 horas da noite anterior, no sitio Gameileira, o individuo João Ferreira da Silva, armado de punhal, assassinou ao de nome Joaquim da Cruz.

Contra o criminoso que se evadiu, procede o mesmo delegado ás diligencias necessarias.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 22 do corrente, capturou o individuo Joaquim José Pereira, por se achar ali sentenciado á pena de anno e 4 mezes de prisão.

— O cidadão Ignacio Lino Barradas assumiu no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. José da Extrema do municipio de Gameleira e o sargento do 1.º corpo de policia Manuel Coelho Pimentel assumiu, no dia subsequente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Senharó do municipio de Pesqueira, na qualidade de 1.º supplente.

—

2.ª secção—N. 48.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto, Manuel Mendes de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife Francisco Vianna de Lima e Justiniano José de Oliveira, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Celestino da Paixão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Pereira da Silva, como gatuno.

— Por officio de 21 deste mez communicou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, que cerca de 12 horas da manhan do dia 19 tambem deste mez, no logar Chã do Malheiro, os irmãos João Duarte de Sant'Anna, José Duarte de Sant'Anna e um filho deste de nome Antonio Duarte de Sant'Anna armados de faca de ponta, fizeram diversos ferimentos, em Josué Francisco Tiburtino vulgo «Antonio Mossoró».

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra os criminosos, que se acham presos, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns communicou-me, que no dia 7 deste mez, prendeu fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo Manuel Corrêa Paes, por se achar ali incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

— O alferes do 2.º corpo de policia Antonio Rodrigues da Silva reassumiu no dia 17 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Panellas e o cidadão Antonio Basilio dos Santos assumiu, no dia 23, o exercicio do cargo de subdelegado de Serra Branca do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 11.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 14 dias do mez de fevereiro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. conselheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida, José Velloso e Ponciano de Macedo, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o conselheiro Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso e Avila Bittencourt e sem causa, João Felippe, Pinto Mendes, Jesuino Fernandes e José Vicente.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Luiz Marques Vieira, professor publico municipal da 3.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, solicitando sua jubilação com todos os vencimentos, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar a exercer o referido cargo.—A' commissão especial.

Idem de d. Beatriz Gulhermina de Miranda Oliveira, professora publica municipal da 3.ª cadeira da freguesia de S. José, solicitando mais 3 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. conselheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art 1.º—Fica substituida pela presente a lei n. 323 de 27 de fevereiro de 1902.

Art. 2.º—Todo aquelle que applicar máos tratos aos animaes uteis ao homem será multado em 15$, ou soffrerá a pena de 8 dias de prisão.

Art. 3.º—No caso de reincidencia a multa será de 30$, soffrendo o delinquente a pena de 8 dias de prisão.

Art. 4.º—Para os effeitos da presente lei, são considerados máos tratos aos animaes:

§ 1.º—As pancadas violentas repetidas abusivamente.

§ 2.º—A carga excessiva de acôrdo com os artigos 17, 18 e 21 do capitulo VII da lei n. 4.

A carga das carroças puxadas por bois, não poderá exceder de 900 kilos na cidade e 500 nos arrabaldes.

A carga no dorso do animal não poderá exceder de 150 kilos.

Os animaes carregados não poderão ser tambem montados.

§ 3.º—O emprego de meios brutaes para obrigar a levantar os animaes que tenham caido, sem desatrelal-os ou tirar-lhes do dorso a carga que conduzirem.

§ 4.º—Todo acto que tiver como resultado causar soffrimentos inuteis aos animaes para obter delles esforços superiores as suas forças.

§ 5.º—Conduzir perús, gallinhas e demais aves de outro modo a não ser em garajaus e cestos, devendo ter cada cesto ou garajau uma vasilha com agua e o numero de aves limitado de modo a se poderem mover e serem alimentadas convenientemente.

Os infractores serão multados em 2$ ou soffrerão 3 dias de prisão.

§ 6.º—Todo e qualquer acto de brutalidade ou de violencia quando delles resulte para os animaes soffrimentos que a necessidade não justifique.

§ 7.º—Obrigar os animaes doentes, feridos, magros e demasiadamente fracos a trabalhar durante o periodo de sua enfermidade.

Art. 5.º—O conductor de vehiculo que abandonar a corda ou freio do animal para guial-o, será multado em 2$ ou soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 6.º—Os vehiculos de carga quando descarregados não poderão andar em disparada, sob pena de 5$ de multa.

Art. 7.—Os conductores de vehiculos de carga não poderão em caso algum montal-os, sob pena de 2$ de multa ou 3 dias de prisão.

Art. 8.—Os conductores de vehiculos só poderão usar para despertar os animaes de uma pequena tira de sola chata.

Os infractores serão multados em 5$ ou soffrerão 5 dias de prisão.

Art. 9.º—Das multas impostas pelos agentes da Sociedade Protectora dos Animaes e julgadas validas pela Prefeitura, terá a mesma sociedade 50 %.

Art. 10.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de fevereiro de 1907.—Manuel Thomaz de Souza, Alfredo dos Santos Almeida, José Ponciano de Macedo, José Vicente, Francisco Carlos da Silva Fragoso, José de Avila Bittencourt.

Approvado em 1.ª discussão, tendo deixado de ir á commissão competente por estar assignada pela maioria dos conselheiros presentes, sendo dispensado de interstício a requerimento do conselheiro Silva Fragoso.

O conselheiro Silva Fragoso justificou e apresentou á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art 1.º—Todos os estabulos situados no municipio do Recife ficam sob a immediata fiscalização do medico veterinario.

Art. 2.º—Pelo menos uma vez, cada quinzena, o medico veterinario examinará as vaccas que fornecerem leite para consumo publico e bem assim as respectivas crias e certificará por escripto o estado de saúde ou de molestia em que tiver encontrado cada animal.

Art. 3.—Dito certificado será entregue ao proprietario do animal e apresentado a qualquer interessado que o quizer ler.

Art. 4.º—O medico veterinario ordenará a prompta remoção do animal encontrado portador de molestia que possa ser transmittida aos outros animaes e intimará por escripto ao respectivo proprietario, a prohibição da venda do leite fornecido pelo animal doente.

Essa remoção será feita para local em que o animal esteja isolado.

Art. 5.º—O medico veterinario aconselhará todos os meios convenientes ao restabelecimento da saúde do animal encontrado doente e prescreverá a medicação que entender necessaria, sem direito á retribuição pecuniaria do proprietario, ou ordenará o abatimento do animal no caso de adiantamento da molestia, remettendo-se depois de abatido para os fornos de incineração.

Art. 6.—Cada vacca leiteira trará marcada na anca um numero de ordem, cabendo á municipalidade a despesa com tal serviço.

Art. 7.—O medico veterinario terá um livro especial em que consignará os caracteres distinctivos de cada animal, a data em que o examinou pela primeira vez, o nome do proprietario, o local do estabulo e todas as observações que entender convenientes para evitar-se a troca do animal examinado por outro.

Art. 8.º—O proprietario do animal encontrado doente de molestia contagiosa ou infecciosa que não cumprir a intimação de que reza o art. 4.º, ficará privado de expôr leite á venda e será multado em trinta mil réis (30$) e o dobro na reincidencia.

Art. 9.º—O medico veterinario fornecerá quinzenalmente á Inspectoria de Hygiene Publica do Estado a relação dos animaes examinados e o estado em que os encontrou, referindo todos os meios que tiver empregado para garantia dos consumidores.

Art. 10.º—Será fornecida pela municipalidade á imprensa, cada quinzena, a lista dos animaes que foram julgados doentes pelo medico veterinario.

Art. 11.º—Sob nenhum pretexto, os proprietarios que fornecerem leite para consumo publico poderão impedir que o medico veterinario exerça suas funcções.

Art. 12.—Os proprietarios de vaccas de leite, pagarão 500 réis mensalmente por cada uma, que nos termos da presente lei estiverem sujeitos a exame do medico veterinario.

Art. 13.—A importancia total arrecadada de acôrdo com o art. 13, será dividida em duas quotas: uma que pertencerá á municipalidade e corresponderá a 20 %, destinada a occorrer as despesas creadas por força da presente lei e a outra pertencerá ao medico veterinario.

Art. 14.º—O medico veterinario empregará os recursos scientificos julgados immunisantes de varias molestias e zelará attentamente pela saúde dos animaes sujeitos á sua fiscalização.

Art. 15.º—A municipalidade fornecerá ao medico veterinario o instrumental e os sôros que requisitar para bom e fiel desempenho dos seus deveres.

Art. 16.º—O leite será entregue ao consumo publico em garrafas brancas, fechadas por meio de rolhas automaticas, sendo collocado sobre cada garrafa um rotulo com a designação da origem e do nome do proprietario, unico responsavel por qualquer alteração que possa ter logar.

Art. 17.º—O leite que tiver de ser transportado para a cidade, sel-o-á, quando não conduzido á mão, em carrocinhas especiaes em que o vascolejamento do liquido não seja tão intenso como acontece quando transportado em caixões sobre costas de animaes.

Art. 18.º—Qualquer infracção das disposições da presente lei, será trazida ao conhecimento do publico por editaes, além das demais penas em que tiver incorrido o infractor.

Art. 19.—A construcção dos estabulos, obedecerá ao seguinte:

a) deve ter pelo menos quatro metros de altura, medindo do solo ao tecto;

b) deve ser isolado do chão por um pavimento impermeavel e inclinado que facilite o escoamento dos liquidos para uma calha tambem impermeavel que os leve para a rêde geral dos esgotos, ou na falta para um reservatorio estanque, que deverá ser esgotado diariamente;

c) deve ficar pelo menos á distancia de dois metros da linha divisoria do terreno ou casa visinha, dispôr de condições que lhe permittam ampla ventilação e luz e ter supprimento de agua para frequentes e completas lavagens;

d) o espaço destinado a cada animal será de 1,m30 de largura sobre o estrado e de 2,m20, de comprimento no minimo;

e) os estabulos que dispuzerem de uma só fila para animaes, terão pelo menos 5 metros de largura; os de duas filas terão 8, se as mangedouras ficarem ao lado do estabelecimento e nove se forem dispostas ao centro;

f) os depositos de forragens e de outras substancias fermentaveis, devem ser construidos de modo a permittir lhes facil arejamento;

g) a morada do proprietario ou dos serviçaes do estabulo não poderá ficar em continuidade com este;

h) os estercos e residuos das forragens não consumidas, serão levados aos fornos de incineração.

Art. 20.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 7 de fevereiro de 1907.—Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Alfredo Almeida, José Velloso, Flaviano Martins, José Ponciano de Macedo, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Approvado em 1.ª discussão, tendo deixado de ser submettido á consideração da commissão respectiva por estar assignada pela maioria dos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1907

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados, vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, Minervino Fernando da Costa, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do exm. sr. dr. governador do estado de 9 do corrente, accusando o recebimento do officio que acompanhou o relatorio desta junta.—Archive-se.

Da Junta dos Corretores de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Loureiro Barbosa & C., Quintas & Pereira e Miranda, Souza & C.

Copiadores de Julia & A. Doederlein e Guimarães Filho & Oliveira.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, para o archivamento dos seus estatutos, conforme o exemplar annexo.—Procede o parecer do dr. secretario. O sr. deputado dr. Arnaldo Bastos, votou do seguinte modo: Nego o registo em face do § unico do artigo 11 do decreto 979 de 6 de janeiro de 1903, combinado com o art. 2.º do mesmo decreto.

Das firmas Martins Ribeiro & C., Cajueiro Dias & C. e Eurico Cardoso & C., para archivamento de contractos sociaes.—Archive-se.

Da Julia & A. Doederlein para archivamento de seu contracto social.—Archive-se cancellando-se a firma primitiva.

De Antonio Martins Ribeiro e Clemens Paulo de Figueirêdo para o archivamento do seu contracto social.—Procede o parecer.

De Martins Ribeiro & C., Julia & A. Doederlein e Eurico Cardoso & C. pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Martins Pereira & Figueirêdo para o registo da mesma firma.—Prejudicados.

De J. Octaviano d'Almeida & C. para o registo de sua firma social.—Registe-se.

De Clotilde d'Oliveira Maçães, para o registo da escriptura annexa pela qual o seu marido Manuel da Silva Maçães lhe concede autorização para commerciar.—Registe-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

TRIUMPHO

VI

(Rebatendo)

Acabo de receber de Belmonte a carta infra, que revela a calumnia alvar com que o tresloucado dr. Felinto procurou ferir-me. Ella, porém, tem um topico que merece reparo. Costumo gravar bem na memoria o que leio, o que converso e o que se me diz, de modo que reproduzo quasi sempre textualmente as palavras ou phrases. Houve engano de Cincinato; elle referiu a amizade que mantinham nossos paes, mas não me relatou a tal historia de Antonio Barbosa. Soffro, é verdade, de forte hemicrania, mas tenho sempre bem claras as minhas idéas, não offuscadas por vicio de natureza alguma. Agora depois da carta, conta meu pae o caso—Antonio Barbosa—effectivamente celebre, como diz Cincinato.

Em 1885 ou 1886 (eu era muito criança), Triumpho pertencia á Villa Bella. Era então juiz de direito da comarca o dr. Arconcio Pereira da Silva. Aqui era delegado de policia meu pae e chefe do partido conservador, então no poder, o pae de Felinto Olympio Wanderley. Pronunciado Antonio Barbosa por diversos crimes de morte em Villa Bella, Belmonte e Floresta, o dr. Arconcio Pereira, juiz de direito, expede carta precatoria ao juiz municipal daqui, que no sentido da captura do criminoso se dirigiu a meu pae. O facinora já havia rompido diversos cercos de forças de Villa Bella e Belmonte. Meu pae de posse do mandado, manda com o official de justiça e força o subdelegado do 2.º districto Virgilio José Furtado, com ordens terminantes. A força de policia não seria desmoralizada. O subdelegado alcança o criminoso num samba, dá-lhe voz de prisão, depois de cercada a casa, etc. Barbosa responde á ordem com um tiro que põe por terra u'a praça e cae em seguida morto, varado por descargas que lhe faz a força. Está o assassinato de Felinto. Ainda hoje é assim; meu pae como delegado, cangaceiro não alça o collo em Triumpho e alguem do sr. Felinto sabe disso. Mandem os juizes, com mandados legaes, e o crime aqui não fructifica. O proprio A. Silvino diz, segundo é sabido aqui, não querer negocio com Triumpho. Se meu pae é criminoso por aquelle facto, tambem o é a justiça, representada nos juizes da época; tambem o é o sr. Olympio que era o chefe, responsavel moral pelas autoridades do seu partido. Toma a pitada, Felinto.

16 de fevereiro de 1907.

Deodato Monteiro.

—

Amigo e sr. Deodato Monteiro.—Deparando no *Diario de Pernambuco*, de 25 do proximo findo, com a publicação—a pedido—que fez o dr. Felinto Wanderley, sou obrigado a espontaneamente endereçar-vos a presente para esclarecimento da verdade ou para desfazer, porventura, enganos da parte do dr. Felinto, no tocante ao que se refere a mim e a meu pae. Indo effectivamente a Triumpho, naquella época, o sr. Deodato, de quem não somos desaffectos, esteve commigo conversando numa das barbearias da cidade e não demonstrou nem de leve na visita que me fez, ser com o fim de neutralizar a amizade que tenho ao coronel Olympio e familia. Quanto ao facto de *um assassinato feito por seu pae a pedido do meu*—dr. Arconcio Pereira, quem fez ligeira allusão ao mesmo facto fui eu, dizendo, porém, como se passou o mesmo facto e por ter o coronel Monteiro, como delegado de Triumpho, dado cerco ao temivel e celebre criminoso Antonio Barbosa, ao que este resistiu, succedendo morrer na occasião em que fazia fogo sobre a força. Se meu pae se dirigiu antes daquelle facto ao coronel Monteiro, pedindo a captura daquelle scelerado, póde ser uma verdade, pois meu pae e minha familia recebiam do mesmo ameaças de morte diariamente.

Podeis, querendo, fazer uso desta que espontaneamente vos dirijo, como quem é—amigo obrigado e criado, *Cincinato Pereira.*

Belmonte, 11—2—907.

(Estava reconhecida a firma.)

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

MARTYRISADO DURANTE 16 ANNOS

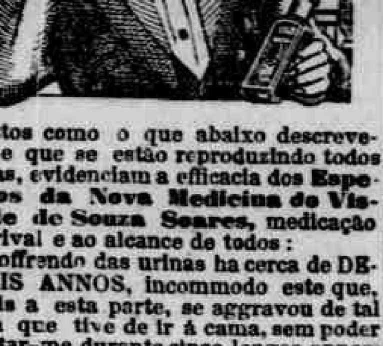

Factos como o que abaixo descrevemos e que se estão reproduzindo todos os dias, evidenciam a efficacia dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, medicação sem rival e ao alcance de todos:

«Soffrendo das urinas ha cerca de DEZESEIS ANNOS, incommodo este que, de seis a esta parte, se aggravou de tal fórma que tive de ir á cama, sem poder levantar-me durante cinco longos annos. Fui tratado por diversos medicos e curandeiros, não conseguindo nenhum dar-me allivio. Vindo-me então ás mãos um «Almanaque da Familia» do **Visconde de Souza Soares**, ali achei recommendada, para a cura da minha doença, a *Fortificina*, da sua **Nova Medicina**. Appellando nessa occasião para este medicamento, só com o seu uso, consegui em pouco tempo, restabelecer-me completamente, fazendo isto um anno.

Devo pois a minha vida ao importante remedio, que hoje não cesso de aconselhar aos que, como eu, padecerem de tão grave molestia; e, por isso, venho offerecer espontaneamente este attestado, que poderá ser vantajoso áquelles que se acharem no deploravel estado em que me vi.

Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.—*José Manuel de Simas.*»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a edade ou sexo.

NOVIDADES
EM
BOLCAS PARA SENHORAS
ARTIGO CHIC
Preços—2$500 a 6$000
RECEBEU Mme. Gerard
FABRICA DE LUVAS
RUA NOVA 63

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Amazone*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

— Pelo *Aldgate*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Matador*, para Maceió, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Una*, para Maceió, Penedo Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Julio Silva, Rua Direita 11.

Para Jeca, Conde Bôa-Vista 115.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1906.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Os administradores,
Manuel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manuel Medeiros.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em Assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Bom Jesus, afim de se proceder á tomada de contas do anno social findo a 31 de desembro ultimo e eleição para cargo de director, secretario e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Os srs. Accionistas deverão depositar suas acções na séde do Banco até o dia 25 do corrente, de acôrdo com os Estatutos, afim de poderem tomar parte na dita Assembléa.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

Francisco V. Boulitreau,
Director-secretario.

Companhia Fabrica Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, 1.º andar, estão á disposição dos srs. accionistas a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias das acções; tudo relativo ao anno de 1906.

Recife, 26 de Fevereiro de 1907

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Acha-se aberta a matricula para as aulas mantidas por esta associação.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do curso, declarando o requerente a materia ou materias que pretender estudar.

A referida matricula fechar-se-á no ultimo dia do corrente mez.

Na séde da associação se darão quaesquer outras informações.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 15 de março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomar conhecimento do relatorio de 1906, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa de assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 26 de fevereiro de 1907.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista da transferencia de acções durante o anno proximo passado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907.

José João d'Amorim.
Director-secretario

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de março será de reis. 1644 para o minimo do consumo, e de 309 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 27/34 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 28 de fevereiro de 1907.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
4.ª loteria do plano 6	1.ª loteria do plano 7
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
25:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
22.ª Loteria do Plano 151	17.ª Loteria do Plano 147
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 1$000	**15:000$000 por 2$000**

Sabbado, 2 de março 50 contos por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 por 10$000

EM 9 DE MARÇO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março 12, Recife.

End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

44.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 44.º dividendo, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 21 de fevereiro de 1907.

Alfredo B. da Rosa Borges.
Director-Thesoureiro

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria na séde desta companhia, ás 2 horas da tarde do dia 2 de março, do corrente anno, afim de proceder-se á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e bem assim a eleição para o cargo de director, secretario e membros do conselho fiscal para o anno de 1907.

A. Directoria.

Companhia do Beberibe
Dividendo 88

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 88 na razão de 1.500, por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente, até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 7 fevereiro de 1907.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1906.

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 12 de fevereiro de 1907.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 47, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

De ordem do sr. presidente desta associação convido os srs. socios para uma sessão de assembléa geral, que terá logar no dia 1.º de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua 15 de Novembro n. 29 1.º andar.—O mesmo sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados afim de que, sem demora, sejam tomadas deliberações definitivas sobre assumptos que não só interessam assaz á toda a classe, como bastante relevo darão aos intuitos e fins desta corporação agricola.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.

O 2.º secretario
João Augusto de Souza Leão.

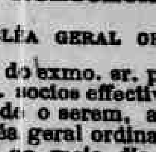

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. provedor, convido aos srs. socios effectivos e graduados no caso de o serem, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, domingo, 3 de março, ao meio dia, na sala das sessões deste Hospital, para, em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatorio do sr. provedor e do parecer da commissão de contas, referente ao anno findo e sobre os mesmos documentos se manifestarem, sendo em seguida dada posse á junta administrativa para o corrente anno.

Recife, 27 de fevereiro de 1907.

A. J. Barbosa Vianna
1.º secretario.

Clube Carnavalesco Marrecos Occultos

1.º CONVOCAÇÃO AMANHAN

De ordem do sr. presidente, são convidados todos os *marrécos*, para a primeira convocação, afim de tratar da commissão de redacção e revisão dos associados rebeldes.

Funccionará a sessão com o numero que comparecer.

Gruta dos Marrécos Occultos, 27 de fevereiro de 1907.

O incorporador servindo de secretario.
Prosa.

Aviso

Perdeu-se a cautela do Monte do Soccorro sob o n. 58282.

Convite

A commissão abaixo assignada agradece a todas as pessôas que concorreram com as suas esmolas para o Estandarte do Sagrado Coração de Jesus da matriz da Graça, e a todos convida para assistirem á bençam do mesmo Estandarte que se realizará no dia 3 de março proximo vindouro ás 9 horas da manhan.

A commissão
Maria Carolina Tavares de Oliveira.
Anna de Freitas Teixeira.
Maria da Cruz e Souza.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

54992	56326	56469	56596	56663	56711
55038	56328	56471	56600	56664	56714
55312	56330	56476	56601	56665	56719
55428	56331	56477	56602	56666	56722
55509	56332	56478	56604	56667	56724
55553	56353	56479	56605	56668	56729
55575	56354	56481	56613	56669	56743
55576	56358	56484	56614	56670	56746
55577	56359	56486	56619	56671	56749
55578	56361	56487	56621	56672	56756
55593	56362	56488	56622	56673	56759
55595	56364	56493	56623	56674	56763
55708	56376	56494	56624	56675	56770
55833	56377	56497	56625	56676	56772
55831	56379	56522	56626	56677	56787
55923	56386	56525	56627	56678	56791
55918	56389	56535	56628	56679	56793
56125	56397	56537	56629	56680	56797
56160	56405	56539	56630	56681	56803
56162	56412	56553	56631	56682	56805
56181	56415	56554	56634	56684	56806
56197	56419	56556	56636	56687	56810
56205	56420	56558	56637	56689	56813
56217	56421	56559	56638	56690	56821
56229	56422	56567	56639	56691	56833
56238	56424	56568	56643	56692	56838
56244	56432	56570	56645	56693	56843
56245	56433	56571	56646	56694	56845
56251	56438	56576	56648	56695	56861
56252	56439	56577	56649	56697	56868
56278	56444	56582	56650	56699	56871
56279	56445	56583	56651	56700	56876
56282	56446	56584	56656	56701	56882
56295	56452	56585	56657	56703	56889
56300	56456	56586	56658	56704	56890
56310	56457	56587	56659	56705	56890
56315	56460	56588	56660	56706	56895
56324	56463	56592	56661	56707	56896
56325	56470	56595	56662	56708	56898

Samuel Martins.
Gerente.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Knaipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres. Tratam-se molestias dos olhos.

Ao publico

Eu, abaixo-assignado, pae de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa agradecer o importante curativo que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado* acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia genro do finado sr. Bammann morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isto eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publica esta cura tão importante do *Elixir de Nogueira* para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso *Elixir de Nogueira*, trazendo a tranquillidade ao seio da minha familia.—*Fraz Krolow.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Escola Particular Mixta

RUA PAULINO CAMARA N. 21 2.º ANDAR

Alice de Figueiredo, titulada pela Escola Normal, communica aos srs. paes de familia, que abre sua escola no dia 22 do janeiro.

Gabinete de analyses chimicas e bacteriologicas

O DR. OCTAVIO DE FREITAS tendo-se dedicado especialmente em Pariz aos estudos de bacteriologia e analyses chimicas no *Laboratorio Widal, na Faculdade de Medicina* e *no Instituto Pasteur*, encarrega-se de exames de *urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, vomitos, fezes, mucco nasal, lympha, saliva, calculos, exhudatos, transudatos, tumores*, etc.

O seu gabinete dispõe tambem de elementos aperfeiçoados para proceder a esterilisações de *instrumentos de cirurgia, algodão, compressas, ligaduras, tampões, linhas, pannos, toalhas, lenços, etc.*, em caixas apropriadas para o transporte de todo o material.

Todos os trabalhos são feitos mediante tabella organizada e, em casos especiaes, segundo ajuste previo.

Consultas todos os dias uteis de 1 ás 5 horas da tarde na *rua do Hospicio n. 3*, 1.º andar.

ANNUNCIOS

Collegio Anchieta

Equiparado ao Gymnasio Nacional

O collegio Anchieta, fundado pelos padres da companhia de Jesus em 1886, em um dos mais aprazíveis sitios da saluberrima cidade de N. Friburgo, funcciona em vastissimo e bello edificio, cuidadosamente construido nas melhores condições de hygiene e bem estar e com todas as accommodações desejaveis em uma casa de educação de primeira ordem.

E' seu fim dar uma esmerada educação religiosa, civil e literaria á mocidade brasileira

O ensino collegial, alem dos cursos primarios abrange todas as materias do ensino secundario em conformidade com os estatutos do Gymnasio Nacional, tendo por fim habilitar o alumno ao grão de Bacharel em sciencias e letras e á matricula em qualquer academia do Paiz. Ha tambem aulas livres de musica e esgrima.

O anno lectivo de 1907 principiará a 25 de Fevereiro e as matriculas para os cursos gymnasiaes encerrar-se-ão a 15 de Março.

Os que desejarem os estatutos do collegio podem dirigir-se ao director em N. Friburgo e no Rio de Janeiro a seus correspondentes Teixeira Borges & C. Rua do Rosario 68 ou ao director do Externato S. Ignacio, rua de S. Clemente 132.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia, Rachitismo, Tuberculose, Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais

ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10
LINGUETA

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Rabanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.

Flores de diversas qualidades

Rua da Madre de Deus n.º 7

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS Á SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITAE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A.

PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH, PA., E. U. A.

CASA NO ESPINHEIRO

Vende-se uma casa com pequeno sitio bem arborizado com fructeiras de diversas qualidades, bôa agua e terreno proprio, situada na rua do Espinheiro n. 2, segundo districto da Graça, á tratar na mesma ou á rua Madre de Deus n. 36.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
O OLEO de FIGADO de BACALHAO
assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 1, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
EMILE DELOUCHE, 21, rue des petites-Ecuries, PARIS

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina,** não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina,** não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só usasse bebida como a **Lauridina,** terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados
Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9
RECIFE

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & C.ie, Succ.rs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96-97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brazil Sr. EMILE BEAU, 17, rua do Hospicio, Rio-de-Janeiro.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Rua 1.º de Março n. 23

CASA DA FORTUNA
Endereço telegraphico "Lopopular"

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 k°, 5 k°s e 25 k°s

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succ.r
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

Não ha Tosse nem Rouquidão que resista

á benigna mas poderosa acção do

Peitoral de Anacahuita

e quando em união com este precioso balsamo pulmonar se toma o

Oleo Puro de Fígado de Bacalhau

DE LANMAN & KEMP

as mais graves enfermidades do peito, cedem com surprehendente rapidez.

Para a tosse bastarão umas quantas doses do Peitoral só. Para os casos mais serios se recommenda o uso dos dois remedios em combinação. Ainda mesmo na temivel tisica o **Peitoral de Anacahuita e o Oleo Puro de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp** offerecem ao paciente um consôlo e um allivio que buscará em vão em outros remedios.

PREPARADOS SÓMENTE POR

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

A venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

THEATRO SANTA ISABEL

CINEMATOGRAPHO

JOULIE.

HOJE! **Quinta-feira** HOJE!

8.º ESPECTACULO

Successo **Successo**

14 fitas de grande duração.

Indios e cow-boys

Guilherme Tell

Vide programmas
Bonds para todas as linhas e trem para Olinda.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o

ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes:
ANEMIA,
CHLOROSE, MENORRHAGIAS,
FLÔRES BRANCAS,
METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO,
BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Etablissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

CHAPÉOS, BONETS E GORROS para homens senhoras e meninos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA CHAPELARIA VICTORIA

Neste estabelecimento, agora em liquidação, vende-se por qualquer preço os artigos seguintes: Chapéos para homens e senhoras, Bonets e gorros para meninos, Toucas para creanças, Bengalas, Chapéos de Sól para homens e senhoras, Capas de borracha para homens, Capas de feltro para senhoras, Bolsas de couro, Leques, Cintos, Broches, Brincos, Alfinetes para gravatas, Formas para chapeos e capotas, palhas para chapéos, fitas, flores, plumas, aigrettes, corôas mortuarias e outros artigos.

Tudo isto se vende por qualquer preço.

Rua Nova n.º 16

BOLSAS DE COURO, roupas para meninos e corôas mortuarias; vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As latas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

TEREIS OS DENTES ALVOS,
o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os
DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

LEQUES, PALHAS, FLORES, FITAS, PLUMAS e outros enfeites para chapéos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amar a Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

CHAPÉOS DE SOL E BENGALAS vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

Precisa-se

Um inglez deseja alugar um quarto mobilhado em casa de familia fóra da cidade.

Dirige-se por escripto ao «Inglez» Caixa postal 99.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Trajano da Costa Mello

SETIMO DIA

Gelim C. S. Brandão, sua esposa e filhos, Z. G. Torres sua esposa e filhos, suas irmans, cunhados e sobrinhos, agradecem a todas as pessôas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu inesquecivel, sogro, pae, avó, irmão, cunhado e tio **Trajano da Costa Mello,** e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no matriz de Santo Antonio, egreja de Nossa Senhora do Rosario na Torre e no convento de São Bento em Olinda, ás 8 horas da manhan de sabbado, 2 de março, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipam desde já seu eterno agradecimento a todos que se dignarem assistir a este acto de religião.

LEILÕES

2.º Leilão

Ultimo e definitivo

De um sobrado de 2 andares n. 22, á rua das Aguas Verdes, freguezia de S. Antonio.

Sabbado, 2 de março
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens do finado general Luiz Augusto Coelho Cintra, levará o sobrado acima referido a ultimo e definitivo leilão.

Leilão

Da excellente mercearia sita á rua do Occidente n. 22

CONSTANDO:

De excellente armação, carteira, balanças de balcão e decimal, canteiros, pipas, e mais accessorios.

Bebidas novas e perfeitas, varios generos e miudezas, sendo vendido tudo em lotes a vontade dos compradores, garantindo-se a casa do comprador da armação, a qual tem bôa accommodação, com agua e banheiro e commodos para moradia.

Quinta-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Occidente n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão de todos objectos e mercadorias acima, assim como de alguns moveis de uso, tudo ao correr ao martello.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

Paquete

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da Europa até o dia 12 de março e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

O Paquete

BONN

E' esperado do sul até o dia 12 de março, seguirá depois da demora necessaria para *MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.*

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez abordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NESSEN & C.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 7 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 3 de março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

MIRA

Presentemente neste porto seguirá sem demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

ORION

Esperado em este porto no dia 11 de março depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 1 de março, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Mesnier.

E' esperado do sul no dia 6 de março, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbado e New York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

E' esperado no dia 5 de março, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

Paquete

VIMEIRA

Esperado por estes dias sahirá para **Bahia, Rio de Janeiro e Desterro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Esperado de New-York até o dia 5 de março e sahirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

RAUMA

E esperado de Nova York no dia 10 de março, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

TESTEMUNHA OCULAR

UMA OPINIAO VALIOSA E INSUSPEITA

Topico da carta do sr. dr. Alfredo Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, actualmente residente á rua Santa Cruz dos Milagres n. 27 (Olinda), Estado de Pernambuco, datada de 29 de janeiro de 1906

«Independente de cartas e attestados, su seu testemunha ocular de uma cura prodigiosa, obtida pelo Cinturão de vossa invenção.

Foi de um menino que agora tem oito annos de edade, e que achando-se ha mais de um ou dois annos soffrendo de rheumatismo, e já desenganado dos medicos, e cujos paes conheço ha muito tempo está hoje completamente restabelecido, graças ao vosso Cinturão.

A mãe deste menino (elle chama-se Arlindo Gibson) tinha lido no *Diario de Pernambuco* os vossos annuncios e mostrou-me vontade de escrever a v. s. sobre a molestia do filho, mas ficou mais animada quando eu dei (para ella ler) um dos vossos folhetos.

Tendo de embarcar para ahi um futuro genro della, de nome Eugenio Mendes Jacques, elle foi incumbido de consultar-vos e trouxe quando voltou para cá um dos vossos Cinturões.

O pae deste menino chama-se Franklin Gibson, e mora nesta cidade, á rua do Sol n. 33.

Esta criança esteve em estado deploravel, entrevada, muito magra, de côr demasiado pallida, tinha inchações em certas juntas e tambem bolhas d'agua, quando vi as melhoras della fiquei admirado, mais admirado fiquei, vendo que agora este menino—é outro, tem melhor côr, está mais nutrido, não tem mais juntas inchadas nem bolhas d'agua, dorme bem, o que antes não fazia, pois acordava diversas vezes durante a noite e deixou as muletas (sem as quaes não podia andar antes), já calça sapatos e botinas, o que não fazia dantes.

Os paes do menino disseram-me mais de uma vez que esta cura se realizou em menos de dois mezes de uso do Cinturão Electrico que começou em junho do anno proximo passado, quando voltou do Rio o sr. Eugenio Mendes Jacques, a quem já me referi acima.»

Soffrereis, por ventura, de igual molestia? Porque então não procurar immediatamente o unico remedio que vos poderá curar? O que foi conseguido no caso deste menino, certamente sel-o-á tambem no vosso.

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo e pela volta do correio, recebereis GRATUITAMENTE, as duas obras do dr. Sanden **VIGOR** e **SAUDE**, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia e como vencel-a.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

EDITAES

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio.

Aos dezoito de fevereiro de mil nove centos e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, Alberto Maia, membro contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos, e o professor Ernesto da Silva Miranda, membros eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, foi elle lançado no livro proprio assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo de secretario junto a referida commissão de revisão de alistamento eleitoral deste municipio, (authenticado), determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes Magalhães pelo partido revisionista e pelo representante do partido chefiado pelo Barão de Lucena, dr. Argemiro Alves Arôxa e ainda pelo fiscal do partido revisionista, Francisco Moreira Dias, verificando-se que foram nos termos do artigo 40 da lei numero 1269 de 15 de novembro de 1904, incluidos no alistamento deste municipio, os cidadãos seguintes:

FREGUESIA DO RECIFE

João Albino de Oliveira.
Joaquim Firmo da Silva Camara.
Manuel Emygdio de Queiroz.
Martyrio da Motta Moraes.
Minervino de Albuquerque Mendonça.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Abilio de Albuquerque Mello.
Adolpho Ribeiro de Albuquerque.
Alfredo Alvaro Guimarães.
Alfredo Alves da Fonseca.
Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Antonio Aristonico Ferreira.
Antonio Justino Ferreira da Luz Junior.
Antonio Teixeira da Rocha.
Arthur da Cunha Brandão.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Avelino Ferreira da Silva.
Elesbão Ignacio de Ethiopia.
Esmeraldino A. C. Valente.
Firmino Venicacio Xavier.
Francisco de Freitas Lins.
Francisco Melchiades das Chagas.
Francisco Pedro de Araujo.
Generino Gouveia da Cunha.
Glycerio Leopoldino da Silva Braga.
Godofredo José Bandeira.
Innocencio Alves de Sá Teixeira.
Joaquim Felippe Muniz.
Joaquim Pereira de Mello.
Joaquim Ramalho da Silva Coelho.
Jonathas Alves da Silva Nolasco.
José Alves de Souza Bandeira Filho.
José de Araujo Jatobá.
José Baptista Ferreira.
José Eduardo de Barros Costa.
José Pessôa de Queiroz.
José Thomaz de Aquino Junior.
Josino Correia Cotias.
Julio Pinto Coelho.
Leoncio M. de Barros Vasconcellos.
Luiz José de Vasconcellos.
Luiz Marques Vieira.
Lydio Diogo Lamego.
Mamede Xavier da Conceição.
Manuel Francisco da Cruz.
Manuel Pacheco Raposo.
Miguel Domingos dos Santos Junior.
Pedro Julio dos Santos Fragoso.
Salvador Antonio de Souza.
Severino Pimentel Angelim.
Severino Rodrigues de Azevedo e Silva.
Silvino Cypriano da Luz.
Symphronio Magalhães da Silveira.
Umbelino Manuel Barretto da Silva.
Zoroastro Rocha.

FREGUESIA DE SAO JOSE'

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Agrippino Fernandes da Silva.
Alfredo Alves Barbosa.
Alfredo Ambrosio Ribeiro.
Amaro Capitulino de Lima.
Antonio Borges dos Santos.
Antonio Paulo de Carvalho.
Antonio Tavares Pinheiro.
Augusto Gomes da Silva.
Deodato Astherio de Gouveia.
Eugenio Rego Medeiros.
Francelino Antonio Moreira.
Francisco Cezar de Menezes.
Francisco Gomes de Alencar.
Francisco Monteiro de Moura Accioly.
Francisco Salles Aguiar Guararema.
Galdino Theodoro da Silva.
Genuino José de Oliveira.
João Augusto da Costa.
João Baptista de Gouveia.
João Capistrano de Barros.
João Francisco dos Santos.
João Miguel Gomes da Cunha.
João Pinto de Almeida Bastos.
João Vieira de Mendonça.
Joaquim Tavares de Oliveira.
José Cesar Brasil.
José Diogo dos Passos.
José Felix de Azevedo Lima.
José Fernandes de Azevedo.
José Francisco das Chagas.
José Francisco de Pontes Sobrinho.
José Gomes Pinheiro.
José Henrique de Miranda.
José Lucas da Rocha Lins.
José Marianno de Moura Gondim.
José da Rocha Valente.
José Rodrigues Lima.
Juventino Moreira de Souza.
Leonidas de Paula.
Liberato Chrispiniano dos Anjos.
Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante.
Luiz Francisco dos Santos Leite.
Luiz José Garcez.
Manuel Carlos de Mello.
Manuel Anacleto Campello.
Manuel Antonio de Albuquerque Mello.
Manuel Arthur dos Santos.
Bacharel Manuel Joaquim de Castro Bandeira.
Manuel Luiz de França Amorim.
Manuel Thyrso Caluête Ribeiro.
Manuel Torquato de Oliveira.
Pedro Affonso de Azevedo.
Severino Nunes da Silva.
Tobias de Miranda Castello Branco.

FREGUESIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

Agnello de Araujo Silva.
Antonio Juvenal Gomes da Silva.
Antonio Rodrigues da Costa.
Augusto de Paula Mello.
Augusto Theodorico de Albuquerque Milet.
Casimiro Hemeterio da Silva.
Claudino Justino José Carneiro.
Eduardo Simão Ribeiro.
Felippe Henrique Pereira.
Firmo Semeão de Azevedo.
Francisco Alves de Araujo.
Francisco Ferreira da Silva Leal.
João Dias da Silva.
João Ferreira da Silva Leal.
Joaquim Aureliano de Castro.
Joaquim Vicente Ferreira.
José Antonio dos Santos.
José Maria de Oliveira.
José Pereira da Silva.
José Rodrigues Marins.
Josué Marinho Pereira.
Julio Alfredo de Azevedo.
Juvenal Gomes da Silva.
Lucio José Leoncio da Assumpção.
Manuel Cunha Sobrinho.
Manuel Francisco das Chagas.
Manuel Leonidas Gonçalves de Oliveira.
Manuel do Nascimento Paiva.
Manuel Torquato de Araujo Saldanha.
Roque Lucas de Mendonça.
Thomaz Ferreira da Silva Leal.
Thomaz Francisco dos Reis.
Thomaz da Silva Guimarães.

MAGDALENA E TORRE

2.º DISTRICTO

Adalberto Carneiro Campello.
Adelino José de Araujo.
Antero Carneiro de Medeiros Furtado.
Antonio de Albuquerque Mendonça.
Antonio Buarque de Lima.
Antonio Francisco de Carvalho.
Arthur de Araujo Sampaio.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Rodrigues da Silva.
Armando Pereira de Calazans.
Artidorio Lima.
Augusto Pacheco de Medeiros Costa.
Cesario da Costa Rosal.
Eduardo de Miranda.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
Francisco Beltrand Demoulins.
Francisco Borges Castello Branco.
Francisco Gomes de Britto Lyra.
Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier.
João de Azevedo Costa.
João Baptista de Albuquerque.
João da Costa Cordeiro Lima.
João Lobo de Oliveira.
José Francisco Alves.
José Marques.
José Tavares de Mello.
Julio Soares de Azevedo.
Lucio Augusto da Silva.
Luiz Gonzaga dos Santos Cavalcante.
Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
Manuel Custodio da Silva.
Manuel Felix Bandeira de Mello.
Manuel Justino Barbosa Pereira.
Manuel Maciel da Rocha.
Marcionillo Benjamin Nepomuceno.
Manuel de Sá Barretto.
Miguel Joaquim Ribeiro.
Miguel Pedro de Arantes.
Octavio Lima.
Pedro Augusto Velasco.
Pedro Epiphanio de Souza.
Pedro Lima.
Severino da Costa Mendes.
Vicente Ferreira da Costa.
Zacharias Correia.

PERES

3.º DISTRICTO

Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque.
Casimiro Augusto de Albuquerque.
Galdino Geremias de Carvalho.
João Baptista de Oliveira.
João Gomes de Azevedo.
José Alves Falcão Taques.
José Cupertino de Carvalho.
José Maria de Albuquerque.
Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.
Ulysses Teixeira da Silva.

BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

Affonso de Souza Mello.
Alberto Pereira de Oliveira.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Antonio Astério da Silva Franco.
Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
Angelo Francisco de Assis.
Augusto Americo do Rego.
Carlos de Barros Lobo.
Clementino Vieira da Cunha.
Francisco Gomes de Carvalho Guimarães.
Francisco Pereira Gomes de Vasconcellos.
Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Ignacio Gomes Barbosa.
Jacintho Heliodoro da Silva.
João Alfredo Alves Rosa.
João Bedor de Araujo.
João Bernardo Pereira de Lima.
João Bezerra de Figueiredo.
João Fernandes Vianna.
João Ferreira da Silva.
João Francisco Arôxa.
Joaquim Cavalcante de Moraes.
Joaquim José de Mello.
Joaquim Manuel de Barros Campello.
Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque.
José Ascendino de Interammense Costa.
José Antonio Moreira Dias.
José Bezerra Uchôa Campello.
José Faustino da Silva Jacques.
José Ferreira Wolmer.
José de Freitas Lins.
José Hyppolito da Silva Costa.
Jorge Jungmann Filho.
Jovino Lydio Ferreira Fontes.
Luiz Alves da Silva.
Manuel Alcantara Velho Barretto.
Manuel Eleoterio Conrado.
Manuel Francisco Marques.
Oswaldo Umbelino Alvares.
Paulino Lopes dos Santos.
Pedro de Freitas Lins.
Philemon Marques da Trindade.
Raul Neves Baptista.
Sergio Ramos Cardoso.
Umbelino Augusto Alvares.

SANTO AMARO

(2.º DISTRICTO)

Alfredo da Silva Coelho.
Amaro Isaias da Silva Portella.
Antonio Clementino Ribeiro.
Arthur Donsley.
Daniel Marinho Falcão.
Delvitro de Oliveira Alegre.
Hermenegildo Alexandrino dos Santos.
João Amancio da Santa Cruz.
Joaquim Quintino de Azevedo.
Jonas Barretto do Rosario.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
José Olympio Thiago.
Octavio Eustaquio do Espirito Santo.
Manuel Olympio Cesar.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Alfredo Lins Caldas.
Alvaro do Rego Netto.
Antonio Americo Carneiro Pereira.
Antonio Juvencio Clates.
Antonio Roberto de Oliveira.
Augusto Alves dos Santos.
Davino Francisco Gentil.
Eduardo José de Carvalho.
Eduardo de Lima Castro.
Engenheiro Eugenio Osorio de Cerqueira.
Henrique Ernesto Fritz Swenson.
Januario Baptista do Amaral.
João Baptista do Amaral Filho.
João José da Silva.
João Paulo da Pureza.
José Albino Tavares.
José Cantiliano Barbosa Leal.
Josias de Arruda Camara.
Justino José dos Santos.
Malaquias Pereira Vianna.
Mamede Ferreira de Mello.
Manuel de Aguiar Campello.
Manuel Armando de Oliveira.
Manuel Francisco de Oliveira.
Manuel Gomes da Silva.
Manuel Maia Vianna.
Manuel Teixeira Bacellar.
Mario Gomes de Mattos.
Melchisedeck Genuino de Gouveia.
Muciano José dos Santos.
Pedro Ferreira Bartholo (engenheiro).
Pedro Ignacio da Silva.
Pedro Justino da Silva.
Victoriano Damasio de Oliveira Silva.

2.º DISTRICTO

Alfredo João da Silva.
Antonio Joaquim Felix de Góes.
Augusto Guilherme de Lima Mendes.
Benifacio José de Sant'Anna.
Clementino Francisco de Barros.
Francisco Januario Rocha.
Francisco da Rocha Callado.
Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.
Hermenegildo Severiano Gonçalves.
Hermillo Ferreira Gomes.
Januario Francisco dos Santos.
Joaquim Palmeira dos Santos.
José Clementino de Lima.
José Cupertino Vieira de Araujo.
José Domingues da Silva Lima.
José Feliciano Martins.
José Pereira de Britto.
Juvenal Montenegro.
Julião Pereira Mattozo.
Leoncio da Silveira Pinto.
Manuel Fernandes Braga.
Manuel Joaquim da Rocha.
Miguel da Paixão da Costa Penna.
Petronillo Teodoro Rodrigues de Freitas.
Sebastião de Hollanda Cavalcante.
Valdevino Monteiro Leite.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Absalão Alves de Souza.
Avelino de Sant'Anna.
Adolpho Carlos Teixeira.
Adelino Cezar de Abreu Ramos.
Alberto de Siqueira Cavalcante Maciel.
Alfredo Firmo Santiago.
Antonio de Albuquerque Barros Guimarães.
Antonio Bernardo Coutinho.
Antonio da Costa Honorato.
Antonio Paiva da Fonseca.
Arthur Correia Martins de Almeida.
Avelino Xisto da Rocha.
Bernardino Francisco Chacon.
Carlos de Araujo Santos.
Claudio Alves da Fonseca.
Eduardo Antonio da Silva Peixoto.
Emiliano Anezio do Amaral.
Emigdio Alves da Silva.
Evaristo José Januario da Silva.
Florencio Valeriano de Mello.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Mario da Silva Peixoto.
Galdino João de Santiago.
Galindo Alves de Souza e Silva.
Geroncio Augusto Silva.
Gregorio Rodrigues Alves.
Henrique Ferreira de Oliveira Lopes.
Isidio Gomes da Silva.
João Adelino de Mescena.
João Amancio Cabral.
João Chrysostomo de Azevedo Villas-Bôas.
João Felix de Souza.
João José Joaquim de Oliveira.
João Venancio Machado de Paiva Junior.
João Vicente Ferreira de Barros.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Coêlho de Moraes.
Joaquim José de Assis.
Joaquim Marques do Nascimento.
Joaquim Ramiro Santiago de Oliveira.
Jorge Albert.
José Antonio de Carvalho.
José de Barros Wanderley.
José Caetano de Amorim.
José Esteves Cavalcante.
José Joaquim Pacheco.
José Jorge Mendes.
José Leite Rodovalho.
José Neves Tavares.
José Sá e Souza.
José Severino Dias.
José Thomaz de Albuquerque.
José Thomaz do Sacramento.
Julio Benjamin de Barros.
Manuel Antonio Pereira da Costa.
Manuel Antonio Ribeiro.
Manuel Clementino dos Santos.
Manuel Cordeiro da Silva Barros Filho.
Manuel Joaquim Costa.
Manuel José Ferreira Junior.
Manuel Pedro do Nascimento.
Marcos Matheus Carreiro da Silva.
Martiniano Joaquim de Mello.
Mathias Alexandrino Alves.
Miguel Rodrigues da Fonseca.
Moysés Maria Ferreira Costa.
Oscar José da Silva.
Oswaldo do Rego Araujo.
Pedro José Vieira.
Pedro Rodrigues de Salomé.
Praxedes Gomes de Almeida.
Sancho Nunes de Mello.
Sebastião Prazeres.
Seraphim Augusto da Costa Ribeiro.
Syndolpho Tavares de Almeida.
Theophilo Ferreira da Silva.
Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DA VARZEA

Adolpho Feliciano Andemant.
Amaro Francisco da Silva.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Archimedes de Siracusa Bandeira de Mello.
Arminio Xavier Butorff.
Francisco Diogo de Albuquerque.
João Evangelista da Silva Santiago.
João Francisco da Silva.
João José Cardoso.
João Lobo de Miranda.
João Manuel de Barros.
José Agostinho Curado.
José Marianno Francisco do Couto.
José Valdemiro Selva.
Leonel Pinheiro da Silva.
Manuel Alves de Lima.
Manuel Alves Monteiro.
Manuel da Cunha Figueirêdo.
Manuel José do Rosario.
Manuel Luiz da Silva.
Miguel Ozorio Teixeira.
Marcionillo Cavalcante Lins.
Norberto Alexandre de Sant'Anna.
Pedro Celestino do Nascimento.
Raymundo Vicente Gomes.
Severino José Alexandre.
Wenceslão José de Sant'Anna.

— Requereram transferencias para este municipio os eleitores seguintes:

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Pedro Manuel de Carvalho.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Francisco Peralles.
João José da Hora.
Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

FREGUESIA DE AFOGADOS

(1.º DISTRICTO)

Francisco de Assis Mello.
José de Assis Mello.
Leopoldo de Assis Mello.

TORRE

(2.º DISTRICTO)

Joaquim Antonio Ferreira.

PERES

(3.º DISTRICTO)

Caetano Xavier da Silva.
Joaquim Manuel Carneiro de Albuquerque.
José Ferreira dos Santos.
Manuel Barbosa Leite.

BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

Bacharel Manuel Tobias do Rego e Albuquerque.

SANTO ANTONIO

(2.º DISTRICTO)

Cecilio Lopes da Silva.
João Alexandrino de Albuquerque.
Thedoro da Silva Simões.

GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Franklin de Oliveira.

ENCRUZILHADA

(2.º DISTRICTO)

Fabricio Ribeiro Campos.
Francisco Xavier da Silva Coutinho.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Isaias Vieira da Costa.
José Ferreira Pellotica.
José Pereira Martins.
José Valeriano de Mello.

— Foram excluidos por fallecimento, os eleitores seguintes;

Antonio Francisco das Chagas.
Americo da Costa Ribeiro.
Antonio Moreira de Carvalho.
João Leodegario de Faria Barbosa.
Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.
Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Noé Pereira de Mello.
José da Silva Santos.
Antonio Nunes de Oliveira.
Euzebio Florencio de Queiroz.
João Baptista da Silva.
Joaquim Francisco Nesme.
José Augusto Ribeiro.
José Benedicto de Araujo.
José Ferreira da Silva.
José Rodrigues Alves.
Manuel Francisco Chacon.
Manuel Joaquim Carneiro Monteiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Theodosio José Dantas.
Dr. Alfredo Silva.
Antonio Soares Pinto.
Dr. Tito dos Passos d'Almeida Rosas Filho.
Alfredo Lopes Ferreira.
Antonio Jorge do Espirito Santo.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Florindo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Paula de Souza Leão.
João Rodrigues de Moura.
Manuel Pessôa de Mello.
Tito Livio Soares.
José Antunes de Oliveira.
Cesar de Carvalho Van-Lume.
Luiz Ignacio Mendes.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.

— Requereram suas exclusões os eleitores deste municipio por se haverem mudado para o municipio de Caruarú: o primeiro tenente Joaquim Fernandes de Oliveira e José Manuel de Carvalho.

— Foram indeferidas as petições de José Calazans Barretto, Fernando de Albuquerque Salles e Augusto de Paula Mello, por não terem provado a edade legal.

Foi indeferida a petição do eleitor Feliciano Carneiro Lins, que requereu a exclusão dos eleitores deste municipio, Arthur Pinheiro da Silva e João Florentino Campello.

— Foram indeferidas por não terem completado a prova do art. 18, § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, as petições dos cidadãos seguintes:

Agrippino de Mendonça Vasconcellos.
Annibal Dantas Teixeira.
Antonio Anacleto de Araujo.
Anselmo José da Costa.
Antonio Felippe de Sá.
Arthur de Sá Barreto.
Cicero Dias da Cruz.
Cyrillo José de Miranda.
Damião Monteiro de Carvalho.
Eugenio Francisco de França.
Francisco Julião dos Santos.
Gaston Nery Santiago.
João Antonio da Costa.
João Pedro de Lima.
Joaquim Paulo Cabral Filho.
Joaquim Pereira Pinto.
Joaquim da Silva Ribeiro Campos.
José Candido Rufino de Moraes.
Julio Barjona de Freitas.
Laurindo Claudino das Chagas.
Luiz Faustino de Aguiar.
Luiz Apollonio Cezar Alcantara.
Manuel Arthur de Barros Cavalcante.
Manuel Barbosa de Almeida.
Roberto Lyra Sarmento.

Lançado o alistamento deste anno no livro proprio e authenticado por mim secretario, foi extrahida do mesmo uma cópia para ser affixada na parte do edificio do Concelho Municipal desta cidade e reproduzida na imprensa, afim de chegar ao conhecimento dos interessados que nos termos do art. 25 § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, fica marcado aos interessados o prazo de quinze dias para serem apresentados os seus recursos para a junta competente, a contar da data da publicação da presente acta. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão designado para o serviço eleitoral deste municipio, escrevi a presente acta, que depois de lida e estar conforme, assigna o presidente, os membros da commissão e o fiscal dr. Sergio Nunes de Magalhães, não estando presentes os outros.

José Maria da Rocha Carvalho.
Joaquim dos Santos Lessa Junior.
Ernesto da Silva Miranda.
Antonio José de Lemos.
Alberto Maia.
Sergio Nunes de Magalhães.

Era o que se continha em dita acta final dos trabalhos de alistamento eleitoral deste municipio, aqual me reporto e dou fé. Subscrevo e assigno.

Recife, 18 de fevereiro de 1907.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.

José Maria da Rocha Carvalho.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

De ordem do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado scientifico as partes que pagarem custas nos cartorios da fazenda que os respectivos escrivães são obrigados a dar recibo das quantias que lhes forem pagas, e caso a isto se recusarem os mesmos escrivães devem as partes reclamar incontinente ao sr. dr. procurador dos feitos para serem dadas providencias a respeito.

Recife, 15 de fevereiro de 1907.

O 2.º auxiliar
Isaias de Carvalho Luna

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da oitava secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901. e versará sobre Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente. e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis, e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, *Henrique Martins.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de fevereiro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, inscripções, empanadas e motores, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de solo baixo biqueira e limpeza, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

EDITAL

TRIBUNAL CORRECCIONAL

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal do Recife, e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro, ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio sito á rua Larga do Rosario n. 28, achando-se sorteado na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 2.ª sessão.

RECIFE

Augusto Ficher de Gouveia.
Balthazar José dos Reis Junior.
Dr. Augusto Baptista Nogueira.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.
Manuel Joaquim Baptista.
Dr. José Hugo Gonçalves.

BOA-VISTA

Coronel Affonso Lucio de Albuquerque e Mello.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados.

Faz egualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Manuel Vicente d'Oliveira, praça do 34.º batalhão de infantaria, Manuel Antonio da Silva, Antonio Onofre d'Almeida, Deolindo Ferreira Lima, Caetano José dos Santos e José Miranda de Azevedo Mello, os réos affiançados Francelina Maria de Jesus e Manuel Paulino dos Passos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar indicado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto d'Oliveira Coelho.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. secretario geral do Estado e de conformidade com o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, declara-se aberta, de 15 ao fim do corrente mez, na secretaria deste estabelecimento a inscripção para os candidatos aos cursos de—Pharmacia, odontologia, obstetricia, geral de bellas-artes, architectura e agrimensura.

Nos requerimentos, que deverão ser dirigidos ao dr. delegado fiscal do governo, junto a este estabelecimento, devem os candidatos declarar: o curso em que pretendem matricular-se, a edade, a filiação, a nacionalidade e o domicilio.

Estes requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessôa, passado pelos paes, tutores ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico. Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade, ou de director de instituto de ensino secundario official, ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão em estampilhas federaes cinco mil e quinhentos réis, e estaduaes—cinco mil réis, correspondente a cada disciplina.

Estas estampilhas, colladas aos requerimentos, serão inutilizadas com a data e assignatura dos candidatos.

Encerrada a inscripção ninguem, sob nenhum pretexto, será a ella admittido.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 15 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de fevereiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico, que os srs. Durval Selva & C.ª, requereram a abertura de uma drogaria, na casa n. 86 da Estrada de Belem, freguesia da Graça.

De acôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao exm. sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico, que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 15 do mez de março vindouro, acha-se aberta a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiz seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar bôa saúde e estar vaccinados a bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção da administração dos correios de Pernambuco—Recife, 14 de fevereiro de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Por esta Delegacia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, segundo consta de telegramma de hontem do sr. inspector da Caixa de Amortezação, resolveu a respectiva Junta que se effectue sem desconto até 30 de Setembro do corrente anno o recolhimento das notas do Thesouro de 200$000 a 500$000, fabricadas na Inglaterra.

Em 21 de fevereiro de 1907.

O secretario
José Joaquim Pereira do Rego

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que a companhia Luz e força pelo alcool requereu para collocar um motor no predio n. 30 á rua Nova da Praia.

De acôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente, póde representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Prefeitura Municipal do Recife

IMPOSTO DE CALÇAMENTO

De ordem do exm. sr. coronel prefeito do municipio do Recife, convida-se aos devedores do imposto de calçamento nas ruas abaixo indicadas a virem recolher dito imposto no prazo de 30 dias, sob pena de serem os debitos remettidos para a cobrança judicial:

Rua da Intendencia:	
N. 9, Amalia Francisca da Costa	192$000
N. 45, Idalina Leal Moreira	240$000
N. 47, Maria da Conceição Leal Moreira	240$000
N. 10, Anna G. Rodrigues da Costa	67$200
N. 16, Felinto D. Ferreira da Costa	144$000
N. 22, Manuel Ferreira Bartholo Junior	124$800
N. 3, Manuel Pardal Garcia	192$000
N. 23, hospital portuguez	115$200
N. 35, Narciso José Monteiro	281$520
N. 37, idem idem idem	216$000
Rua Nunes Machado:	
N. 31, Vessia Raposo de Araujo	333$000
N. 33, dr. José de Medeiros Peretti	172$800
N. 35, Maria Marcos da Costa	144$000
N. 37, Julio von Sohsten	72$000
N. 39, Manuel José da Silva Guimarães	153$600
N. 41, Francisco Tertuliano Albuquerque	240$000
N. 43, Edith, Heitor e outros, filhos de Cecilia A. Araripe	192$000
N. 47, Francisco Tertuliano Albuquerque	212$160
N. 47, Maria Luiza da Silva	55$920
N. 84, Manuel José da Silva Guimarães	384$000
N. 84 A, José Ferreira Dourado	184$800
N. 84 B, o mesmo	184$800
N. 84 C, o mesmo	184$800
N. 84 D, o mesmo	184$800
N. 86, o mesmo	559$200
N. 88, herdeiros filhos de Candido José da Silva Guimarães	144$000
N. 90, Antonio Basilio S. Guimarães	432$000
N. 92, Luiz José da Silva Guimarães	432$000
N. 94, o mesmo	576$000
N. 96, Isabel Guimarães Fonseca e Maria Isabel Guimarães Viegas	480$000
Manuel José da Silva Guimarães	432$000

Directoria da contabilidade e rendas municipaes, 28 de fevereiro de 1907.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que a companhia Luz e força pelo alcool pretende mudar o seu armazem de alcool para o predio n. 36 sito no caes do Ramos.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão da requerente, póde representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados no anno de 1905 na freguesia de S. José, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras B C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança sera feita executivamente.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

De ordem do illum. sr. dr. administrador, scientifico aos interessados que durante (30) trinta dias successivos, a contar de 1 de março proximo futuro, serão cobradas por esta repartição as contribuições da companhia Recife Drainage, correspondentes ao 2.º semestre do anno de 1906 (julho a dezembro), devendo os interessados apresentar os conhecimentos referentes ao semestre anterior.

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1907. O chefe, *Manuel Machado.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 17

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 16 de dezembro de 1899, para execução do lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidos os seguintes moveis, livres de direitos e no estado em que se acham:

LOTE N. 1

Capatazias

Quatorze (14) cadeiras estragadas;
Um relogio de columna;
Um compartimento da thesouraria;
Um sofá;
Uma armação;
Seis mesas;
Uma banca;
Uma secretaria americana;
Cinco armarios;
Um lavatorio de madeira;
Quatro ditos de ferro;
Quatro carteiras para duas pessôas;
Uma dita de dois lados;
Uma dita pequena para uma pessôa.

Alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1906. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do illustrissimo senhor doutor juiz seccional deste Estado, faço publico que no dia 12 de março vindouro será installada a Junta dos Recursos Eleitoraes, a qual funccionará nas quartas e sabbados ás 12 horas no logar do costume.

Recife, 27 de fevereiro de 1907.—O secretario da Junta, *João Baptista da Silva Manguinho.*

Alfandega de Pernambuco

Por ordem do sr. inspector desta repartição convido os srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registo serão cobradas as seguintes taxas:

a) Fabricas	200$000
b) Depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso	100$000
c) Casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado de 1.ª classe	50$000
As demais	30$000
d) Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias	30$000
e) Casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres	20$000
f) Mercador ambulante, por conta propria ou alheia	20$000
g) Pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis	20$000
De mais de seis a doze	50$000

Chama a attenção dos senhores interessados para as seguintes disposições do novo regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registo, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registo para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduaes ou municipaes.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1907.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 14

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 3.º, titulo 3.º, da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca G. S. Tonkson, s/n., um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Thames» entrado em maio de 1906, consignação ignorada;

Sem marca e s/n., um barril vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Itaperuna», entrado em a mesma data, idem idem;

Marca S. F., n. 1568, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado na mesma data, consignada a A. Oummundsen & C.;

Marca L. F. C., contramarca J. A. n. 5653, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Luiz Ferreira & C.;

Marca W ns. 1/8 e 1157, nove caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» entrado na mesma data, consignadas a Francisco Moreira & C.;

Marca J. P. C., n. 1071 a 1073, tres caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, consignadas a João Pisco & C.;

Marca S. G. M. C. n. 251, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Magellan», entrado na mesma data, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

DIA 27 DE FEVEREIRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 3/8 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o London Bank sacava a 15 13/32 para dinheiro e os demais a 15 3/8, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8 pence.

No Rio de Janeiro abriu a 15 13/32 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 480 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 900 a 950 réis.

Algodão. Vendeu-se a 12$000 pelos 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$200	a	5$500
Crystallizados	4$400	a	4$500
Brancos	4$800	a	5$800
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$250	a	2$350
Brutos melados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 900 e a granel a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 16$000 a negocio.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Borstelman & C 77 scs. 6119 kils. algodão em rama; J. Clemente Levy 230 scs. 16560 kils. algodão em rama e 150 scs. 11400 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Brasil*, para Bahia: Amorim & Campos 200 cxs. 7200 lits. oleo de ricino; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de canna; J. Pereira Barbosa 10 atados 900 kils. massa de tomate; Rossback Brasil & C 300 scs. 17700 kils. caroços de algodão; Alvares Quental 2 fardos 476 kils. raspas de couro; F. Carneiro Guimarães 6 cxs. 36 lits. vinho medicinal; F. A. Cardoso & C 10 barris 840 lits. vinho de canna.

Para Maceió: Luiz Amorim 1 fardo 50 kils. fio de algodão, 1 fardo e 1 cx. 298 kils. brabante; R. Brasil & C 100 scs. 5900 kils. farelo de algodão.

Para Victoria: Amorim & Campos 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro: J. Pereira Barbosa 30 cxs. 2667 kils. massa de tomate; Eurico Cardoso & C 10 pipas 5300 lits. aguardente 20 pipas 10700 lits alcool; Domingos Soriano 1 cx. 112 kils. perfumarias.

Alvares Quental 4 cxs 816 kils. vaquetas, 6 fardos 1800 kils raspas de couro e 80/2 de sola; J. Pereira Barbosa 5 atados 480 kils. massa de tomate.

Pinto Lapa & C 25 pipas 13625 lits. alcool; Companhia G. de Melhoramentos 1034 scs 61920 kils. assucar branco e 40 toneis 20395 lits. alcool; J. de Barros Guimarães 1 caixa 54 kils vaquetas.

No vapor nl. *Beberibe*, para Amarração: Luiz Amoriz 2 fardos 70 kils. de cordas e 1 fardo 100 kils fio de algodão; Pinto Lapa & C 5 barris 420 lits. alcool e 5 pipas 2725 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 73/3 barricas e 23 scs 5605 kils assucar usina; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Claudio Ribeiro 1 cx. 25 kils. perfumarias.

Para Aracaju: J. Ferreira de Carvalho & C 1 cx. 12 kils massa de tomate e 20 kils doce.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 barris 850 lits. aguardente, 2 barris 170 lits alcool, 5 scs. 375 kils. assucar somenos, 115 scs. 7725 kils. assucar mascavado, 30/3 barricas e 10 scs. 2400 kils assucar usina; Antonio Cruz & C 25 cxs. 200 lits. de vinho de fructas.

Para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar usina; Miranda Souza & C 2 portões de ferro com 400 kils.; Manuel Colaço & C 1 cx. 50 kils. perfumarias; Azevedo & C 2 cxs. 200 kils. papel para cigarros; Santos da Figueira & C 4 barris 200 lits. vinagre e 5 barris 250 lits. de vinho de canna.

Para Aracaty: Manuel Colaço & C 2 cxs. 400 kilos de perfumarias e 500 grammas de gravatas de seda; F. Carneiro Guimarães 2 cxs. medicamentos.

Para Natal: Azevedo & C 11 barris 800 kilos fumo e 2 cxs 180 kilos papel para cigarros; Miranda Souza & C 3 cxs. 180 kilos pregos de ferro.

Para Parahyba: Pereira Pinto & C 100 barris 8200 lits. aguardente.

Para Macau: Claudio Ribeiro 1 cx. 65 kilos papel, 1 fardo 72 kils. fumo, 1 cx 2500 charutos, 1 cx 17 kils. perfumarias e 2 malas vasias; Miranda Souza & C 1 cx. 60 kils. pregos de ferro.

No vapor nl. *Itatiba*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 200 scs. 15400 kilos algodão em rama.

No vapor *Gram Pará*, para Manáos: F. A. Cardoso & C 2 pipas 1200 lits. vinho de fructas.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits vinho de fructas.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C 250 scs. 18750 kilos assucar usina, 100 scs. 7500 kils. assucar branco, 200 scs. 15000 kils. assucar somenos.

No vapor *Canoé*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kilos assucar somenos; Rosa Borges & C 700 scs. 58657 kilos algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Nathan & C 500 scs. 30000 kilos milho; Loyo & C 1000 scs. 60000 kilos assucar mascavado.

No hiate *Santa Cruz*, para Camocim: A. Fernandes & C 20 scs 1200 kilos assucar mascavado, 50 barris 1800 lits. aguardente e 20 cxs. 400 kils. sabão.

No cuter *Rogerio 2.º*, para Acarahú: L. Barbosa & C 20 cxs 200 lits. gazosa, 10 cxs. 150 lits. de genebra, 2 cxs. 124 lits. de cerveja, 25 barris 1120 lits. vinho, 13 barris 585 lits. vinagre, 160 barris 16950 litros aguardente, 140 cxs 2400 kilos sabão, 50 scs. 3000 kilos café, 70 scs. 5250 kilos assucar usina, 50 scs. 3750 kilos assucar somenos e 480 scs. 36000 kilos assucar mascavado.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Parahyba: Americo Menezes & C 100 pacotes 1300 kilos scs vasios.

Na barcaça *Vicencia Lima*, para Natal: A. de Carvalho & C 10 cxs. 600 kilos pregos de ferro.

Em dorso de animaes, para Curraes Novos: Alvares Carvalho & C 2 fardos 60 encerados.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Mira*, entrado de Liverpool e escala, em 25 e consignado a Julius von Sohsten & C.

Continuação

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 466 toneladas á ordem, 1000 á North Brazilian Railway.

Enxadas 97 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Folhas de flandres 200 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Folhas de ferro galvanisado 140 amarrados aos mesmos.

Ferragens 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Liverpool

Anilina 1 barril á Companhia de Fiação e Tecidos.

Alvaiade de zinco 10 barricas a J. de Souza Aguiar & C.

Acidos 10 cxs. a F. Amaral Cardoso & C.

Arcos de ferro 1003 feixes a H. Boxwell Nephew.

Agua mineral 25 cxs. a Dubeux & C.

Barro 16 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Barro prova de fogo 150 barricas á Companhia Tecidos Paulista.

Carvejo 15 cxs. a Pestana dos Santos & C.

Cabos 19 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.

Cofre de ferro 1 a F. Castro.

Candieiros 1 cx. a João Fonte.

Correias de couro 1 cx. á Fabrica de Estopa.

Carvão de pedra 248 toneladas á Empreza do Gaz.

Canos de ferro 98 a Miranda Souza & C.

Chapéos 1 cx. a Manuel Colaço & C.

Camas de ferro 2 cx. ao London Bank.

Cobre 22 vols. a J. S. Aguiar.

Enxadas 16 barricas a Albino Silva & C.

Folhas de flandres 100 cxs. a Luiz F. Oliveira.

Ferragens 9 vols. a Gomes de Mattos Irmão, 2 a Barbosa Vianna & C, 33 a Antonio F. da Silva & C, 2 ao governo do Estado, 4 a J. S. Aguiar, 10 a Miranda Souza & C, 1 á Companhia de Serviços Maritimos.

Fio de juta 57 fardos á Fabrica de Estopa.

Ferro galvanisado 250 feixes a Antonio Pinto da Silva & C.

Linha 12 cxs. á ordem, 2 a Antonio Pinto da Silva & C.

Leite condensado 50 caixas a Pinto Alves & C.

Louça 50 gig s a Costa Rocha & C, 1 barrica á ordem.

Mercadorias diversas 8 vols. a Francisco Lauria, 4 á ordem, 2 a Wilson Sons & C, 2 a R. Barros Cavalcante, 2 a Manuel Colaço & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Ayres dos Reis & C, 1 a J. R da Fonseca & C, 4 a Luiz Amorim.

Materiaes para usinas 61 vols. e peças ao Syndicato Agricola de Gamelleira e Escada, 3 a João do Rego Barros.

Machinismos 2 cxs. á ordem, 4 á Companhia de Fiação e Tecidos.

Materiaes para fabrica de Tecidos 58 volumes e peças a Companhia F. e Tecidos Paulista, 5 á Companhia Industrial Pernambucana.

Oleo de linhaça 5 barris a J. S. Aguiar.

Objectos para estrada de ferro 15 vols. e peças a Great Western Company.

Pipas abatidas 100 a Antonio do Rego Lima, 100 a L. Patlie.

Peças para machinas 2 cxs. á Companhia Pernambucana.

Pregos de ferro 12 barricas a J. A. da Silva Santos.

Rodas de ferro 24 á Companhia dos T. Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Soda caustica 120 tambores á ordem, 50 a Fonseca Irmãos & C.

Tecidos diversos 16 vols. a Alves de Britto & C, 6 a José Ferreira & C, 1 a A. Lopes & C, 1 a J. C. Cantinho, 1 a Dias Loureiro & C, 3 a Machado Pereira & C, 4 a Andrade Maia & C, 1 a F. Nunes & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 2 a Mendonça Santos & C, 2 a Narciso Maia & C, 4 a Albino Amorim & C, 2 a Fiuza Fernandes & C, 2 á ordem.

Vidros 4 cxs á Companhia de F. e Tecidos, 1 á Empresa do Gaz.

Vidros para vidraça 150 cxs. a Miranda Souza & C.

Whisky 1 barril á ordem.

Vapor nacional *Brasil*, entrado de Manáos e escala em 26 e consignado a Nathan & C.

Carga de Manáos

Pipas vasias 116 a Pereira Pinto & C.

Encommendas de Santarem:

Doces 1 cx. a Cesar Norisson Faria.

Carga do Pará

Barris vasios 300/5 e 250/10 a Pereira Pinto & C.

ENCOMMENDAS

Fazendas 1 cx. a Olympio Bredorodio.

Impressos 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 30 vols. a José Moreira de Souza Sobrinho.

Camarão 5 encapados a Pereira da Faria, 8 á ordem.

Carga do Ceará

Redes 1 fardo a Augusto J. Cavalcante.

ENCOMMENDAS

Capote 1 cx. ao consul Americano.

Lugre inglez *Nellie Louise*, entrado de Saint Johns em 26 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 2050 barricas e 410 1/2 aos consignatarios.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado de Valparaiso e escala em 25 e consignado a Wilson Sons & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 445 fardos a Silva Guimarães & C, 218 a Amorim Irmãos & C, 2440 á ordem

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1.496.033$237
Idem do dia 27	121.121$608
	1.617.155$845

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	513 797$181
Imposto de consumo do dia 27	1.712$522
Idem: Exportação	16.510$206
Diversos impostos	2.518$840
	534.539$543

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	600$872

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 26	111.714$043

CAIXA ECONOMICA

Dia 27: Entrada de depositos	18.545$000
Saidas idem idem	9.665$000
Saldo para a delegacia	8.880$000
A pagar de liquidações e por conta	13.364$596

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 26

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	800	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	480	a	600	a cuia
Feijão de	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Gomma		a	1$500	a cuia

ENTRADAS

Fructas	37	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	437	kilos
Cerezes	22	cargas

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Vineira, de Nova York hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Amazone, da Europa hoje.
Jaguaribe, do sul hoje.

Mez de Março

Maranhão, do sul amh.
Corsica, da Europa a 2.
Jacuhype, do sul a 3.
Nile, do sul a 3.
Poitou, do sul a 3.
Guapará, do sul a 5.
Zamora, de Nova York a 5.
Goyaz, do sul a 6.
Araguay, da Europa a 7.
Moravia, de Trieste a 8.
Rama, de Nova York a 10.
Magellan, do sul a 10.
Danube, da Europa a 15.
Orita, da Europa a 16.
Aragon, da Europa a 17.
Amazon, da Europa a 21.
Orissa, do sul a 23.
Atlantique, da Europa a 28.
Thames, da Europa a 28.
Araguay, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Fevereiro

P. Alegre e esc. *Campeiro*, hoje ás 4 h.
Rio e Santos *Canoé*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Una*, hoje ás 4 h.

Mez de Março

Santos e esc. *Castillian Prince*, amh. ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, amh ás 4 h.
Ceará e Pará *Jaguaribe*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Corsica*, a 3 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 3 ás 4 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 4 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Moravia*, a 9 ás 4 h.
Bordeux e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 h.
Valp. e esc. *Orita*, a 16 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguay*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor inglez *Castillian Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Aldgate*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Lugre nacional *Condeixa*, xarque.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Lugre inglez *Palma*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhau.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote *Ich Dean*, bacalhão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegrap.

DIA 27—ENTRADAS

Harbour Grace, 46 dias, lugre inglez *Nellie Louise*, de 243 tons., commandante M. Burke, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Maranhão, 5 dias, vapor inglez *Norseman*, de 790 tons., commandante W. Lyon, equipagem 79, carga apparelhos telegraphicos, á W. Telegraph & C.

Pará e escala, 20 dias, vapor nl. *Mossoró*, de 984 tons., commandante Manuel A. Pinto, equipagem 40, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala, 29 dias, vapor inglez *Castillian Prince*, de 1497 tons. commandante T. E. Filmer, equipagem 25, carga v. generos, a T. D. Evans.

SAIDAS

Amarração e escala, vapor nl. *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga v. generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Brasil*, commandante J. Reis Junior, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brasil*, no dia 26:

MANÁOS — Benigno Cunha, Antonio Gomes, A. Motta, José Andrade, João Correia, Henrique Medeiros, José Sabino, Sebastião Barretto e Antonio Lima.

PARÁ—Martins Emilio e sua senhora, Salim Charrossi, Antonio Chagas, Jesuina de Paula, Bellarmina Conceição, Antonio Camara, Francisco Camara, João Vasconcellos, Augusto Ribeiro, Adelino Nunes, Seraphico da Costa, Pedro Fernandes, Luiza Conceição, Antonio F. Barbosa, Francisco Rosas, Manuel Dantas, Vicente Dantas, conego Castro e Olympia de Freitas Amaral.

MARANHÃO—Julio Brandão e Luiza Brandão.

CEARÁ—Walter Lanch, José Pedro da Silva, Hermano Brancão, A. Campos, Atalliba Correia, F. Faustino Silva e sua senhora.